

# CONSELHO DE MINISTROS PÕE FIM A 17 MESES DE UNICIDADE SINDICAL

796

P. Popular  
1/10/76

O Conselho de Ministros aprovou ontem várias disposições legais relativas ao sector do trabalho, conforme se pode constatar da leitura do comunicado final que transcrevemos:

«Após duas reuniões plenárias em que foi analisada e discutida a situação actual da problemática do trabalho — da qual, em grande parte, depende a recuperação económica nacional — o Conselho de Ministros tomou as seguintes decisões:

1. Aprovar uma série de decretos-leis e de propostas de lei, a apresentar à Assembleia da República, reguladores das relações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso e com o objectivo de permitir o equilíbrio financeiro e social das empresas.

2. Caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como:

— Recusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima;

— lesão física do património das empresas;

— faltas injustificadas e repetidas com consequências graves para a empresa;

— exercício de violências físicas, de sequestro de pessoas ou de retenção de bens.

3. Revogar a chamada lei da unidade sindical (Dec.-Lei n.º 215-A, de 30 de Abril de 1975, e os artigos 9.º, 11.º e 12.º do Dec.-Lei n.º 215-B da mesma data).

4. Instituir um controlo estrito das ausências por doença, criando instrumentos legais para punir os trabalhadores que prestem declarações falsas, bem como os médicos e os enfermeiros que de algum modo possibilitem as fraudes.

5. Reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador, as quais não serão ir além de 10 por cento do total, salvo casos excepcionais autorizados por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e da Tutela.

6. Consagrar medidas legais por forma a que os afastamentos de trabalhadores de empresas sejam apreciados pelos Tribunais de Trabalho em processo expedito e não pelo ministro do

Trabalho, como até ao presente.

7. Reestruturar, a curto prazo, os Tribunais de Trabalho, com vista à sua eficiência e rapidez de decisão, e bem assim a Inspecção Geral de Trabalho e as Co-

lo de gestão, do exercício do direito de greve e do direito de associação sindical.

12. Regulamentar estritamente o trabalho por turnos nas empresas onde a natureza da produção assim o

Gerência a obrigatoriedade de negociar uma única convenção colectiva com os sindicatos representativos de todos os trabalhadores de cada sector ou empresa abrangidos.

16. Determinar, caso a

ra além do horário de abertura dos estabelecimentos — a que estão ligados «os problemas dos transportes, da administração pública, dos trabalhadores da função pública e, depois, dos trabalhadores da banca, seguros e comércio».

«O problema de diferentes horários de abertura tem que se ligar com as necessidades de transportes. É neste sentido que se faz a referência aos sábados», acrescentou Marcelo Curo, embora concluindo que «é possível que haja necessidade de dizer aos trabalhadores do comércio que os estabelecimentos devem estar abertos aos sábados».

O Conselho de Ministros que se reuniu para analisar, sobretudo, questões ligadas ao sector do trabalho, tinha na agenda, como temas principais, situação económica da Previdência e o estatuto das empresas públicas.

## Outras decisões do Conselho de Ministros de ontem:

- Definidos novos motivos de justa causa de despedimento
- Controlo estrito das ausências por doença
- Redução a 10 por cento as horas extraordinárias
- Suspensão por 90 dias (no máximo) do direito dos proprietários intentarem acções em caso de empresas geridas por trabalhadores
- Criação de regras que legalizam o trabalho eventual (a prazo)
- Autonomia de contratação colectiva dos sectores público e nacionalizado
- Suspensão (caso a caso) das convenções colectivas nas empresas intervencionadas, ou com avales do Estado
- Instituição de um horário nacional de trabalho de 40 a 45 horas semanais

## Até ao fim do mês o Governo apresentará à Assembleia da República propostas de lei sobre:

- Controlo de gestão
- Direito à greve
- Associação sindical

missões de Conciliação e Julgamento.

8. Propor à Assembleia da República medidas legislativas relativas ao estatuto jurídico das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões ou por ocupação dos trabalhadores, de forma a regularizar juridicamente as situações pendentes.

9. Suspender, até à entrada em vigor do estatuto referido no número anterior, e em qualquer caso por prazo não superior a noventa dias, o direito de intentar acções de reivindicação ou de restituição de posse de empresas geridas pelos respectivos trabalhadores, por razões imputáveis aos proprietários, bem como a instância nas mesmas acções, se já intentadas.

10. Alterar parcialmente o decreto-lei que regula as relações colectivas de trabalho.

11. Apresentar à Assembleia da República, até 31 de Outubro propostas de lei regulamentadoras do contro-

lho, nomeadamente no que respeita à rotação dos turnos, ao seu pagamento diurno e nocturno, condições de segurança, ao condicionalismo clínico e de higiene desse mesmo trabalho e ainda no que respeita ao seu carácter eventual.

13. Definir regras imperativas para a celebração do contrato a prazo, possibilitando a existência de quadros de trabalhadores eventuais, designadamente nas empresas de construção civil e afins.

14. Regulamentar a participação das comissões de trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programa.

15. Autonomizar, em relação ao sector privado, a contratação colectiva de trabalho dos sectores ou empresas públicas e nacionalizadas, para o que deverão os ministros de tutela e o ministro do Trabalho, nos despachos conjuntos previstos no número 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 164-A-76, cometer aos Conselhos de

caso, a suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação a empresas intervencionadas ou com avales do Estado em situação de dificuldades económicas graves, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho.

17. Limitar o quantitativo a atingido pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse em caso algum o vencimento máximo nacional.

18. Proibir que sejam negociados benefícios complementares da Previdência nas convenções colectivas de trabalho.

19. Estabelecer um horário de trabalho nacional que permita o desfasamento de horários por sectores de actividade e que fixe limites semanais compreendidos entre as 40 e as 45 horas.

20. Pôr em funcionamento, até 15 de Outubro próximo o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços.

21. Criar uma comissão interministerial permanente (trabalho, plano, assuntos sociais e administração interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

## DELEGAÇÃO DA «INTER» NO VIETNAME

P. Popular  
1/10/76

Partiu para Hanoi uma delegação oficial da Intersindical Portuguesa composta por Beatriz Santans, membro do Secretariado Nacional da Intersindical e por Augusto Silva, membro do Departamento Internacional da Intersindical.

Aquela delegação visitará o Vietname até 4 de Outubro, a convite da Federação dos Sindicatos do Vietname.

### ...E NO IRAQUE

A convite da Federação Geral dos Sindicatos do Iraque, visitou aquele país no período compreendido entre 16 e 23 de Setembro, uma delegação oficial da Intersindical Nacional composta por Joaquim Moreira, membro do Secretariado Nacional da Intersindical, Sequeira Nunes, membro do Secretariado da União dos Sindicatos do Porto e por José Manuel Carinhos, membro do Departamento Internacional da Intersindical.

JORNAL NOVO

LISBOA

1 OUT. 1976

## Sindicato dos ourives desmente

A direcção do Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul vem esclarecer, através de um comunicado ontem emanado, que é inteiramente falso que tenha feito a proposta de criação de uma nova central sindical durante a reunião de sindicatos efectuada em Coimbra nos dias 13 e 14 de Setembro. Aquela direcção frisa que para ela existe uma Central Sindical unica, embora não represente todos os sindicatos portugueses e não seja democrática. A direcção do Sindicato liga «estas manobras com o facto de já ter sido alcunhada de agente da CIA e da reacção e de, no Congresso de 1975, tudo ter sido feito para expulsar a delegação daquele sindicato, tendo-se chegado mesmo à agressão física». O Sindicato dos Ourives e Relojoeiros, embora tenha participado nos encontros de Coimbra, não faz parte da «Carta Aberta» e é filiado na Intersindical Nacional.



# DE DESPEDIMENTO

Cherka  
11/10/76

## — Lei da Unicidade Sindical revogada

Terminados os primeiros debates do Conselho de Ministros foram divulgadas as medidas que se referem à política conjuntural do trabalho:

«Após duas reuniões plenárias em que foi analisada e discutida a situação actual da problemática do trabalho — da qual grande parte depende da recuperação económica nacional — o Conselho de Ministros, reunido ontem resolveu:

1 — Aprovar uma série de decretos-lei e de propostas de lei, a apresentar à Assembleia da República, reguladores das relações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso, e com o objectivo de permitir o reequilíbrio financeiro e social das empresas.

2 — Caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como:

— Resusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima;

— lesão física do património das empresas;

— Faltas injustificadas e repetidas com consequências graves para a empresa;

— exercício de violências físicas, de sequestro de pessoas ou de retenção de bens.

3 — Revogar a chamada Lei da Unicidade Sindical (Decreto-Lei 215-A de 30 de Abril de 1975 e os artigos 9.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei 215-B da mesma data).

4 — Instituir um controlo estrito das ausências por doença, criando instrumentos legais para punir os trabalhadores que prestem declarações falsas bem como os médicos e os enfermeiros que de algum modo possibilitem as fraudes.

5 — Reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador as quais não poderão ir além de 10 por cento do total, salvo casos excepcionais autorizados por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e da tutela.

6 — Consagrar medidas legais por forma a que os afastamentos de trabalhadores de empresas sejam apreciados pelos tribunais de Trabalho em processo expedito e não pelo ministro do Trabalho, como até ao presente.

7 — Reestruturar, a curto prazo, os tribunais de Trabalho, com vista à sua eficácia e rapidez de decisão, e bem assim a Inspeção-Geral de Trabalho e as comissões de conciliação e julgamento.

8 — Propor à Assembleia da República medidas legislativas ao estatuto jurídico das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões, ou por ocupação dos trabalhadores, de forma a regularizar jurí-

dicamente as situações pendentes.

9 — Suspender até à entrada em vigor do estatuto referido no número anterior, e em qualquer caso por prazo não superior a noventa dias, o direito de intentar acções de reivindicação ou de restituição de posse de empresas geridas pelos respectivos trabalhadores por razões imputáveis aos proprietários, bem como a instância nas mesmas acções, se já intentadas.

10 — Alterar parcialmente o Decreto-Lei que regula as relações colectivas de trabalho.

11 — Apresentar à Assembleia da República até 31 de Outubro propostas de lei regulamentadoras do controlo de gestão, do exercício do direito de greve e do direito de associação sindical.

12 — Regulamentar estritamente o trabalho por turnos nas empresas onde a natureza da produção assim o imponha, nomeadamente no que respeita à rotação dos turnos, ao seu pagamento diurno e nocturno, às condições de segurança, ao condicionalismo clínico e de higiene desse mesmo trabalho

e ainda no que respeita ao seu carácter eventual.

13 — Definir regras imperativas para a celebração do contrato a prazo, possibilitando a existência de quadros de trabalhadores eventuais, designadamente nas empresas de construção civil e afins.

14 — Regulamentar a participação das Comissões de Trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programa.

15 — Autonomizar, em relação ao sector privado, a contratação colectiva de trabalho dos sectores ou empresas públicas e nacionalizadas, para o que deverão os ministros de tutela e o ministro do Trabalho, nos despachos conjuntos previstos no número 2 do Art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 164-A/76, cometer aos conselhos de gerência a obrigatoriedade de negociar uma única convenção colectiva com os sindicatos representativos de todos os trabalhadores de cada sector ou empresa abrangidos.

16 — Determinar, caso a caso, a suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação a empresas intervenionadas ou com avales do

Estado em situação de dificuldade económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho.

17 — Limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse o vencimento máximo nacional.

18 — Proibir que sejam negociados benefícios complementares da previdência nas convenções colectivas de trabalho.

19 — Estabelecer um horário de trabalho nacional que permita o desfazamento de horários por sectores de actividade e que fixe limites semanais compreendidos entre as 40 e as 45 horas.

20 — Pôr em funcionamento, até 15 de Outubro próximo, o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços.

21 — Criar uma comissão inter-ministerial permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

PUB.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALO-MECÂNICA DO DISTRITO DE LISBOA

Dicínio  
11/10/76

### MOÇÃO

— Considerando que a unidade do Movimento Sindical é a melhor forma de defender e salvaguardar os interesses e direitos dos trabalhadores;

— Considerando que apesar dos esforços feitos, no sentido da unidade de todos os Sindicatos e que a discussão seja feita dentro da estrutura do Movimento Sindical, algumas Direcções Sindicais continuam a furta-se ao diálogo e à participação nas estruturas organizativas do Congresso de Todos os Sindicatos (CNOPC e CDD).

— Considerando que as iniciativas do grupo de Direcções Sindicais aderentes à chamada "carta aberta", fazem perigar a unidade de todos os Sindicatos e abrem as portas ao pluralismo sindical;

— Considerando que certos abaixo-assinados, que têm corrido de forma fraudulenta nas empresas, para angariar assinaturas com vista à contestação da Intersindical Nacional, apenas servem, consciente ou inconscientemente, a divisão dos trabalhadores e as manobras do patronato da CIP e da CAP;

Os Delegados Sindicais Metalúrgicos, reunidos em plenário no dia 28 de Setembro de 1976,

#### DECIDEM:

1.º Repudiar o sistema de recolha de assinaturas em abaixo-assinados, que em nada contribuem para a unidade dos trabalhadores, antes pelo contrário, têm servido para lançar os trabalhadores uns contra os outros;

2.º Repudiar todas as formas de pluralismo sindical, por enfraquecer a resistência organizada dos trabalhadores e abrir caminho aos saudosos do 24 de Abril de 1974;

3.º Apelar a todos os trabalhadores para o perigo que corre o Movimento Sindical se não for reforçada a unidade;

4.º Apelar às Direcções Sindicais subscritoras da "carta aberta", que se integram e participem na preparação do Congresso de Todos os Sindicatos pela unidade dos trabalhadores, sob pena de assumirem a responsabilidade histórica de provocar a cisão do Movimento Sindical Unitário.

— Não às manobras divisionistas!

— Em frente pelo Congresso de todos os Sindicatos Portugueses, pela unidade dos trabalhadores!

— Pela reestruturação da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses!

A luta continua!

— Unidos Venceremos!



J. Mano  
4/10/76

## COMUNICADO N.º 88

Realizou-se no passado dia 29 de Outubro um IMPORTANTE PLENÁRIO GERAL DE DELEGADOS SINDICAIS do N/Sindicato, plenário esse que teve lugar no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico em Lisboa, onde foram aprovadas as seguintes moções:

## MOÇÃO

Os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Textéis, Lanifícios e Vestuário do Sul, reunidos no Instituto Superior Técnico no dia 29/9/76 para análise, discussão e deliberação sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS:

## DECIDEM:

1. - Que o CONGRESSO DOS SINDICATOS não seja um congresso de direcções sindicais, mas um CONGRESSO QUE CONTE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES.
2. - Que o CONGRESSO DOS SINDICATOS tem que representar um passado em frente, não só na DEFESA DA **UNICIDADE** E DA **DEMOCRATICIDADE** contra todos os que as atacam mas também, na DEFINIÇÃO CLARA DE UM PROGRAMA DE LUTA QUE, RECUSANDO O «PACTO SOCIAL» DO CAPITALISMO DE MISÉRIA E A COLABORAÇÃO DE CLASSES, AVANCE DECIDIDAMENTE NA CONSTRUÇÃO DA **ALTERNATIVA POPULAR** PARA A CRISE DO CAPITALISMO.
3. - Que o CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS E DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES, **só será possível** se, do princípio ao fim, a **DEMOCRACIA OPERÁRIA** for respeitada, isto é, se a discussão nos locais de trabalho e assembleias sindicais for uma realidade e, se as decisões forem tomadas em assembleias de vidamente convocadas e não deixadas ao livre critério de cada direcção sindical se AS MANOBRAS DE CÚPULA FOREM ULTRAPASSADAS PELA FORÇA DA DISCUSSÃO E, DA UNIDADE CONSCIENTE E COMBATIVA DA BASE SINDICAL.
4. - Que os SINDICATOS PARARELOS, CRIADOS PELA BURGUESIA PARA DIVIDIR O MOVIMENTO SINDICAL NÃO PARTICIPEM NO CONGRESSO.

## EXIGEM:

1. - Que a DIRECÇÃO DO SINDICATO DEFENDA ATÉ AO LIMITE DAS SUAS FORÇAS A PROPOSTA POR SI APRESENTADA E, POR NÓS **UNANIMEMENTE** APROVADA PARA O REGULAMENTO DO CONGRESSO, POR SER A MAIS DEMOCRÁTICA.
  2. - A DEFESA DUM SINDICALISMO DE COMBATE SUSTENTADO NUMA ORIENTAÇÃO **ANTI-FASCISTA, ANTICAPITALISTA E ANTI-IMPERIALISTA**, conforme programa por nós aprovado.
  3. - Que esta moção seja tornada pública nos principais órgãos de informação, como publicidade paga.
- POR UM CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES!
  - PELA RESTRUTURAÇÃO DA **CENTRAL ÚNICA-INTERSINDICAL NACIONAL!**
  - PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES!
  - **VIVA A UNICIDADE SINDICAL!**
  - **UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS!**

(esta moção foi aprovada por maioria com duas abstenções)

## MOÇÃO

Os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, reunidos a 29/9/76 no Instituto Superior Técnico para analisar, discutir e deliberar sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS, e tendo tomado conhecimento de que a direcção do seu Sindicato enviou ofícios às Direcções dos Sindicatos dos BANCÁRIOS SUL E ILHAS e ESCRITÓRIOS DOS DISTRITO DE LISBOA, signatários da denominada «carta aberta», no sentido de enviarem a este plenário um dos seus dirigentes no sentido de colocarem as suas opiniões sobre o congresso dos sindicatos.

## DECIDEM:

1. - **REPUDIAR TAL ATITUDE DE AUSÊNCIA E SILÊNCIO.**

## EXIGEM:

1. - **QUE A DIRECÇÃO TORNE PÚBLICO TAL ATITUDE, QUE EM NADA CONTRIBUI PARA A «UNIDADE» QUE ESSAS DIRECÇÕES SINDICAIS DEFENDEM E APREGCAM.**
2. - **QUE A DIRECÇÃO CONTINUE A FAZER ESFORÇOS NO SENTIDO DE ELEMENTOS DESSAS DIRECÇÕES VENHAM A ESTAR PRESENTES EM FUTUROS PLENÁRIOS OU ASSEMBLEIAS.**

(esta moção foi aprovada por UNANIMIDADE)

**NOTA DA DIRECÇÃO:** A direcção do Sindicato dos Trabalhadores tem a acrescentar que, ao chegar à sede do Sindicato, vinda do Instituto Superior Técnico, encontrou um recado com o seguinte teor: «O VICTOR HUGO DO SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE LISBOA, ENTROU EM CONTACTO COM ESTE SINDICATO, PARA JUSTIFICAR A NÃO COMPARENCIA A ALGUMAS DAS NOSSAS REUNIÕES, PARA AS QUAIS ESTÃO CONVOCADOS, POR TEREM MUITO TRABALHO, NÃO QUEREM NO ENTANTO E, DE FORMA ALGUMA QUE POSSAMOS PENSAR QUE É POR MENOSPREZAR AS MESMAS. POIS AS QUE LHES FOREM POSSIVEL IR, IRÃO»



## Sindicalistas comentam revogação da lei da unicidade

### Vitor Gonçalves: vitória da democracia Jaime Machado: medida inconstitucional

«Vitória da democracia e da liberdade, conquistada pelos trabalhadores» foi como Vitor Gonçalves, da direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, classificou a revogação da Lei da Unicidade Sindical. «Este facto — acrescentou aquele sindicalista — reflectir-se-á na estrutura que os trabalhadores saberão construir de uma forma democrática, exclusivamente em função dos seus interesses de classe e em absoluta autonomia».

Contactado esta manhã pelo nosso jornal sobre as decisões tomadas na reunião de ontem do Conselho de Ministros, Vitor Gonçalves, que faz parte da Comissão de Redacção da «Carta Aberta», considerou que a revogação da Lei da Unicidade permitiria aos trabalhadores serem eles próprios «a construir o movimento sindical e nomeadamente a sua central sindical única, autónoma, democrática e independente». Por outro lado, sublinhou, esta deliberação «prova que o Governo está mesmo disposto a cumprir integralmente a Constituição até ao fim, no que terá o apoio de todos os trabalhadores».

Instado a pronunciar-se sobre as restantes medidas tomadas pelo Governo, Vitor Gonçalves defendeu a participação dos trabalhadores e do movimento sindical na sua discussão e elaboração. Movimento sindical que «não é representado exclusivamente pela Inter-sindical, pelo que haverá que encontrar outras formas de auscultação da vontade dos trabalhadores». O dirigente dos Bancários pugnou ainda pela entrega prévia e com prazo suficientemente organizado dos trabalhadores e dos sindicatos.

Diferente foi a opinião de Jaime Machado, membro do secretariado da Intersindical. «Não posso deixar de manifestar a minha estranheza pelas decisões tomadas, tanto mais que no decorrer dos contactos havidos com o primeiro-ministro e o ministro do Trabalho foi-nos afirmado que talvez fosse possível modificar a situação criada por forma a permitir a participação dos trabalhadores» — disse-nos o director do «Alavanca», que reivindicou a «inconstitucionalidade das medidas tomadas». Jaime Machado argumentaria com o regimento da Assembleia da República e com a própria Constituição que — salientou — «prevêem a participação organizada dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho, através nomeadamente das comissões de trabalhadores e dos sindicatos».

Sobre a revogação da lei da unicidade, declarou-nos Jaime Machado: «É aos trabalhadores que compete decidir e exigir a sua alteração, e não ao Governo, que parece que não quis ouvi-los, antes impor a sua opinião». Entretanto, o secretariado da Intersindical deverá reunir ainda hoje para se debruçar sobre as decisões do Conselho de Ministros.

## O Governo ao ataque

O Governo Soares passou ao ataque.

Em boa verdade, o Governo não tem alternativa que não seja uma ofensiva, metódica e sem ambições, no cumprimento de um plano estabilizador, de cujo êxito resultará, ou não, a consolidação da Democracia incipiente em que vivemos.

A oposição a este Governo provém de dois quadrantes que pouco a pouco vão assumindo um perfil caracterizado: de um lado, que imprópria mente se vem qualificando de «esquerda», os ataques utilizam meia dúzia de chavões e «slogans», com abundância de apelos a conceitos mitificados; do outro, chovem as críticas de ineficácia e inoperacionalidade, acusando-se o ministério, e designadamente Mário Soares, de proferir bonitas palavras e não actos concretos no ataque à grave crise que o País atravessa.

Ninguém aceitará que qualquer governo responsável possa pactuar por mais tempo com a inconstitucionalidade e a degradação. Os muitos milhares de desempregados, os muitos milhares de famílias reduzidas à angústia e às privações emergentes da descolonização indispensável, os muitos milhares de doentes que se amontoam por hospitais sem dignidade nem conforto, os muitos milhares de crianças e jovens que não têm escola ou a têm longínqua do padrão de honestidade que a sociedade lhes deve, todos, todos esses portugueses exigem de um governo digno do povo que representa a ultrapassagem de meras questões académicas.

Muito mais do que saber se este Governo se enquadra, ou não, nos conceitos de «esquerda» ou de «direita» impostos por uma ideologia que pretende instituir uma nova moral social à medida de ambições imperialistas, importa avaliar do seu contributo real para a construção da felicidade, individual e colectiva dos homens e mulheres que constituem o povo português — em obediência, aliás, ao mandato que este lhe conferiu.

Podem, nesta perspectiva, considerar-se verdadeiramente históricas as decisões que o Conselho de Ministros tomou, nas suas duas últimas reuniões.

Se revogar a lei da unicidade sindical, que constituía uma traição à liberdade de associação dos trabalhadores; ao assumir a coragem de rejeitar a ideia primária de que todos os trabalhadores são «anjos do céu» apenas porque se dizem «trabalhadores», ainda que, não trabalhando, se transformem em exploradores do trabalho alheio; ao qualificar nos seus devidos termos as «formas de luta» que atentam contra a liberdade das pessoas e a riqueza social; ao dar protecção eficaz aos trabalhadores em autogestão, nos casos em que os proprietários das empresas se demitiram da sua função; ao decidir tudo isto, o Governo Soares deu um passo decisivo para o relançamento da nossa economia e, consequentemente, para a consolidação da vida democrática.

É evidente que as decisões constituem apenas uma etapa. Há que levá-las à prática, tarefa efectivamente nada fácil, dado o estado decadente em que se encontra o aparelho administrativo, minado, até às entranhas, por burocratas, oportunistas, incompetentes ou simplesmente medrosos.

O tempo, neste País, não vai para facilidades. Veremos se este Governo tem força para fazer cumprir o seu projecto, as suas decisões.

Pronça de Carvalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES TEXTÉIS, LANIFÍCIOS E VESTUÁRIO DO SUL  
Rua Conde Redondo, n.º 60 - 2.º, 3.º, 4.º e 5.º andar/Lisboa

COMUNICADO N.º 89

### 6 ANOS DE ORGANIZAÇÃO E DE LUTA

Em 1 de Outubro de 1970, no auge do Governo fascista de Marcelo Caetano, foi fundada a INTER-SINDICAL NACIONAL.

Faz agora 6 anos. O Sindicato da Indústria de Lanifícios que hoje integra o nosso Sindicato, foi um dos que, em 1970, na vanguarda da luta anti-fascista, contribuiu para a formação da Central Única de Trabalhadores. A longa luta contra a opressão e a exploração, que só terminará quando acabarem também os métodos repressivos contra os trabalhadores e a exploração da nossa força de trabalho, alcançou em 1970, um marco importantíssimo no caminho da nossa libertação.

A luta continua hoje, porque a exploração se mantém ainda. Fazem parte da exploração e da opressão sobre o povo, não só os salários de fome e as violências patronais que hoje se reforçam. Também o desemprego é parte fundamental no sistema de exploração.

É, por isso, porque a luta continua, e, porque dum lado está o mundo do trabalho e do outro a burguesia e o capital, que hoje de novo, e como sempre, os exploradores e seus representantes querem destruir a nossa Central Sindical Única, que agora comemora os seis anos de existência e luta.

O tempo não pára. Temos de, dia a dia, ir fortalecendo e melhorando a nossa determinação, a nossa consciência e a nossa organização.

A INTER FAZ SEIS ANOS. É ALTURA DE CORRIGIR OS ERROS QUE EXISTAM. NO PRÓXIMO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS BATER-NOS-EMOS PELA REESTRUTURAÇÃO DA NOSSA CENTRAL SINDICAL ÚNICA.

Desde já, e como sempre, lutaremos contra os inimigos de classe, que, também como sempre e agora em especial, não descansam um minuto enquanto não conseguirem destruir uma das maiores vitórias que conquistámos: — A INTERSINDICAL NACIONAL, que hoje completa seis anos de luta, luta que foi e é A NOSSA LUTA.

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul associa-se às comemorações do 6.º aniversário da Inter.

VIVA A INTERSINDICAL NACIONAL!  
VIVA A UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES!  
VIVA A CENTRAL SINDICAL ÚNICA!  
Lisboa, 30 de Setembro de 1976

P'LA DIRECÇÃO



Clarete 1/10/76

# CONSELHO DE MINISTROS

# GOVERNO APROVOU MEDIDAS DE DISCIPLINA NO TRABALHO

ações aos representantes dos órgãos de informação, abordando alguns dos assuntos mais destacados na actual conjuntura.

A entrada para a reunião, alguns dos ministros tiveram oportunidade de prestar decia-

ção. Estamos a discutir, julgo que conseguiremos ainda hoje chegar a uma conclusão. Em seguida, Marcelo Curto expôs a posição do seu Ministério a propósito da questão dos têxteis, que ameaçaram envolver pela greve, alegando os respectivos representantes se esgotaram praticamente todos os meios conducentes ao diálogo com a entidade patronal. A propósito, o ministro disse:

«Acho que é um exagero. Há efectivamente possibilidades, bastas possibilidades, de diálogo. Nós, aliás, pensamos

e a pedido da Federação dos Têxteis, nós e a secção sindical vamos convocar uma reunião em que as entidades patronais terão que estar presentes para dizer por que é que recusam negociação conjunta. Portanto, não há problemas. Quanto ao conteúdo das contrapropostas, enfim, também é uma matéria discutível. E claro que, neste momento, as entidades patronais estão a apresentar contrapropostas evidentemente muito baixas, mas é um problema a examinar, que não devemos ter

ideias catastróficas acerca disso». — Referindo-se à troca de impressões com os elementos do Secretariado da Intersindical, Marcelo Curto, declarou:

«Estão a decorrer os pléniários e todas as iniciativas que a Inter e os sindicatos mais filiados estão a desenvolver. Eu penso que é necessário haver um diálogo entre as duas correntes, pelo menos entre aquelas que estão identificadas, portanto os da «Carta Aberta» e os da Inter. Tem que haver um diálogo. Não podemos, dizamos, deixar passar a oportunidade de termos um movimento sindical unificado.

lização da situação para podermos avançar no caminho do socialismo. Quanto ao Congresso, o ministro afirmou: — Estão a decorrer os pléniários e todas as iniciativas que a Inter e os sindicatos mais filiados estão a desenvolver. Eu penso que é necessário haver um diálogo entre as duas correntes, pelo menos entre aquelas que estão identificadas, portanto os da «Carta Aberta» e os da Inter. Tem que haver um diálogo. Não podemos, dizamos, deixar passar a oportunidade de termos um movimento sindical unificado.

## Sindicato Nacional dos Cobradores e Profissões Similares

(ÂMBITO NACIONAL)

Rua Poço dos Negros, 153, 2.º — Lisboa-2  
Telefone 60 16 14

Dlx  
1/10/76

### CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo da alínea b) do artigo 33.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Sindicato, para o próximo dia 11 do corrente, pelas 18.30 horas, na sede do Organismo, com a seguinte ordem de trabalhos :

- I — APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR PARA O ANO EM CURSO.
- II — CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES — DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO.

Lisboa, 1 de Outubro de 1976

O PREIDENTE DA MESA  
Domingos Manuel da Silva

### INTER FAZ 6 ANOS

Dlx  
1/10/76

### "A luta continua porque a exploração se mantém"

«A longa luta contra a opressão e a exploração, que só terminará quando acabarem também os métodos repressivos contra os trabalhadores e a exploração da nossa força de trabalho alcançou em 1970, um marco importantíssimo no caminho da nossa libertação», afirma o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, num comunicado a propósito do sexto aniversário da Intersindical que hoje se comemora.

«A luta continua hoje, porque a exploração se mantém ainda», prossegue. «Fazem parte da exploração e da opressão sobre o povo, não só os salários de fome e as violências patronais que hoje se reforçam. Também o desemprego é parte fundamental no sistema de exploração. E por

isso, porque a luta continua, e, porque dum lado está o mundo do trabalho e do outro a burguesia e o capital, que hoje de novo, e como sempre, os exploradores e seus representantes querem destruir a nossa Central Sindical Única, que agora comemora os seis anos de existência e luta».

Depois de recordar o papel histórico da Central Única dos Trabalhadores portugueses, o Sindicato dos Trabalhadores Têxteis faz um apelo ao fortalecimento da consciência e da organização dos trabalhadores.

Os seis anos de existência e de luta da Intersindical em prol dos trabalhadores portugueses são hoje assinalados em várias cidades do país, com comícios, convívios e actividades recreativas.



Central 1/10/76

PUBLICIDADE

# COMUNICADO

## ALERTA TRABALHADORES

### A «CARTA ABERTA» FECHA AS PORTAS?

Por intermédio da imprensa tomaram as Direcções signatárias conhecimento das moções aprovadas na última reunião das direcções sindicais da «Carta Aberta».

Antes de mais chamamos a atenção de todos os trabalhadores para a linguagem insultuosa que os representantes desses sindicatos utilizam para com o Movimento Sindical e os trabalhadores.

Assim, toda a estrutura sindical é referida nessas moções, como «totalitária», «linha de traição», «golpista», «chantagista», «corporativista» e outros «mimos» de linguagem, que definem bem, as intenções «unitárias» e «democráticas» daquelas direcções.

Quanto aos trabalhadores, eles são referidos como força bruta do número que não pensa.

Exemplar conceito de solidariedade entre trabalhadores, não há dúvida.

Na tentativa inglória de justificar a recusa ao trabalho unitário e ao diálogo aberto entre trabalhadores, essas moções acusam de «arrogância» a grande maioria dos trabalhadores, apenas porque estes se recusam a obedecer à teimosia de alguns (poucos) sindicatos que se auto-proclamam «democráticos».

Mas a tal «força bruta» até pensa... E tem consciência da necessidade de unidade que os sindicatos da «C. A.» dizem já «impossível». Terá a «Carta Aberta» fechado as portas? Esperamos que não.

Pela nossa parte continuamos abertos à discussão, no seio do movimento sindical e não fora dele, de todas as questões que dizem respeito aos trabalhadores. Damos até especial atenção ao debate com aqueles que afirmam ter opiniões contrárias às nossas.

Esperamos e desejamos esse diálogo sem demagogia nem intenções veladas.

A «força bruta» está pronta a pensar conjuntamente com «os democratas que pensam».

EM FRENTE PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES!

PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES!

PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL — CONFEDERAÇÃO DOS SINDICATOS PORTUGUESES!

UNIDOS E ORGANIZADOS, VENCEREMOS!

SINDICATOS — Vidreiros, Químicos de Lisboa, Metalúrgicos de Lisboa, Rodoviários de Lisboa, Construção Civil de Lisboa, Electricistas do Sul.

Lisboa, 30 de Setembro de 1976

Central 1/10/76

## SINDICATO LIVRE DOS TRABALHADORES DE PANIFICAÇÃO, MOAGENS, MASSAS E SIMILARES DO DISTRITO DO PORTO

Rua de Santa Catarina, 922 - 4.º — Telef. 380484 — PORTO

### CONVITE

Hoje comemora-se o 6.º Aniversário da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos, baluarte da luta contra o patronato reaccionário e o fascismo, contra a recuperação capitalista e pela defesa dos trabalhadores.

Porque nos unem estes objectivos, convocamos todos os trabalhadores do nosso Sindicato, a comparecerem no CINEMA VALE FORMOSO, hoje, pelas 21,30 horas para unidos festejarmos esta data, que é mais um marco da nossa luta.

Porto, 30 de Setembro de 1976

A DIRECÇÃO

## ARDIL ENCAPOTADO NA LEI?

Central 1/10/76

# Américo Tomás ensaia movimentar conta bancária

Um indivíduo, talvez familiar próximo do último Presidente da República do anterior regime, ensaia levantar da conta bancária de Américo Tomás a importância de cinco mil escudos.

Isto registou-se no passado dia 24, numa sucursal do Banco Nacional Ultramarino, em Cascais, onde Américo Tomás figurava como cliente número um, desde 1960, altura em que ele próprio, como era habitual, presidiu à inauguração das novas instalações.

Assim, a interposta pessoa (?) pretendia observar qual a reacção utilizando uma conta inalterável, desde aquela altura, totalizando os vinte mil escudos.

Os empregados, no entanto, não aderiram à experiência (?).

e recusaram-se sacar sobre a conta de Américo Tomás a importância discriminada no seu cheque n.º 156 682, datado de 15 de Setembro de 1976 e emitido em Lisboa.

O cheque apresentado foi recusado, em virtude de se encontrar congelada a respectiva conta, embora o seu portador dissesse o contrário. O Banco de Portugal desfez as confusões (?). Entretanto, os factos fazem suspeitar que esta atitude represente uma manobra de auscultação do actual momento, porquanto, um Decreto-Lei, o 313/76 prevê o descongelamento das contas bancárias, se, no prazo de seis meses, a partir da resolução que as delibera, não for proposta contra o sujeito passivo dessas medidas, acção de con-

denação destinada a efectivação da responsabilidade ou ao cumprimento das obrigações que se procurou garantir com o cancelamento.

No entanto, o decreto é omissivo quanto a indivíduos que foram sujeitos a idênticas medidas, mas por motivos políticos, atrição em que se insere o ex-presidente.

Por isso, os trabalhadores daquela secção solicitam às autoridades competentes um esclarecimento definidor destas situações num comunicado, afirmam: «O descongelamento é extensivo aos notórios fascistas? Se assim suceder, os bancários repudiarão o Decreto e, não obstante as sanções nele previstas, saberão assumir as responsabilidades inerentes aos seus actos».

## SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALO-MECÂNICA DO DISTRITO DE LISBOA

D. Repulhas 1/10/76

### MOÇÃO

— Considerando que a unidade do Movimento Sindical é a melhor forma de defender e salvaguardar os interesses e direitos dos trabalhadores;

— Considerando que apesar dos esforços feitos, no sentido da unidade de todos os Sindicatos e que a discussão seja feita dentro da estrutura do Movimento Sindical, algumas Direcções Sindicais continuam a furtar-se ao diálogo e à participação nas estruturas organizativas do Congresso de Todos os Sindicatos (CNOPC e CDD).

— Considerando que as iniciativas do grupo de Direcções Sindicais aderentes à chamada «carta aberta», fazem perigar a unidade de todos os Sindicatos e abrem as portas ao pluralismo sindical;

— Considerando que certos abaixo-assinados, que têm corrido de forma fraudulenta nas empresas, para angariar assinaturas com vista à contestação da Intersindical Nacional, apenas servem, consciente ou inconscientemente, a divisão dos trabalhadores e as manobras do patronato da CIP e da CAP;

Os Delegados Sindicais Metalúrgicos, reunidos em plenário no dia 28 de Setembro de 1976,

#### DECIDEM:

1.º Repudiar o sistema de recolha de assinaturas em abaixo-assinados, que em nada contribuem para a unidade dos trabalhadores, antes pelo contrário, tem servido para lançar os trabalhadores uns contra os outros;

2.º Repudiar todas as formas de pluralismo sindical, por enfraquecer a resistência organizada dos trabalhadores e abrir caminho aos saudosos do 24 de Abril de 1974;

3.º Apelar a todos os trabalhadores para o perigo que corre o Movimento Sindical se não for reforçada a unidade;

4.º Apelar às Direcções Sindicais subscritoras da «carta aberta», que se integram e participem na preparação do Congresso de Todos os Sindicatos pela unidade dos trabalhadores, sob pena de assumirem a responsabilidade histórica de provocar a cisão do Movimento Sindical Unitário.

— Não às manobras divisionistas!

— Em frente pelo Congresso de todos os Sindicatos Portugueses, pela unidade dos trabalhadores!

— Pela reestruturação da Intersindical Nacional — Confederação Geral dos Sindicatos Portugueses!

A luta continua!

— Unidos Venceremos!

APROVADA POR MAIORIA C/ 9 ABSTENÇÕES



# Revogada a Lei da Unicidade Sindical

DLx  
1/10/76

A mais importante decisão tomada pelo Conselho de Ministros na sua reunião de ontem foi a revogação da lei da unicidade sindical. Nem por ser a mais importante se pode dizer que seja uma resolução inesperada, tão pouco que ela apareça isoladamente. Pelo contrário, há muito que, correspondendo às exigências de sectores política e socialmente caracterizados, os próprios dirigentes do P.S. vinham preconizando tal resolução no sentido de sanar uma situação que algumas vezes foi publicamente definida em termos de anti-democrática, no mínimo. Por outro lado, a unicidade sindical não foi objecto único da decisão do plenário de ministros de ontem: o Governo tomou ainda outras medidas de relevante importância no âmbito da política laboral: decidiu, por exemplo, caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato; reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador as quais não poderão ir além de dez por cento do total, salvo casos excepcionais; e, ainda, regulamentar a participação das comissões de trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programas.

O Conselho de Ministros resolveu ainda aprovar uma série de decretos-leis e de propostas de lei a apresentar à Assembleia da República, reguladoras das relações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas em curso e com objectivos de permitir o reequilíbrio financeiro e social das empresas.

Trata-se das resoluções acima referidas. Ainda no mesmo âmbito, outra resolução propôs à Assembleia da República medidas legislativas relativas ao estatuto jurídico das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões ou por ocupação dos trabalhadores, e regulamentar estritamente o trabalho nas empresas onde a natureza da produção assim o imponha.

Foi também tomada uma resolução relativa à reestruturação, a curto prazo, dos tribunais de trabalho, com vista à sua eficácia e rapidez de decisão, e bem assim a inspecção geral de trabalho e as comissões de conciliação e julgamento.

Ainda: o Conselho de Ministros resolveu limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento base, de

forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse em caso algum o vencimento máximo nacional. Outra decisão que o comunicado refere fala do estabelecimento dum horário de trabalho nacio-

fascista contra as subsequentes ditaduras e do movimento revolucionário de 25 de Abril de 1974». O Museu será instalado em Peniche, no antigo presidio.

A amnistia diz respeito a crimes cometidos desde 25 de



Mário Soares fotografado ontem à entrada do Conselho de Ministros

nal e da entrada em funcionamento, até 15 do corrente, do Conselho Nacional de Rendimentos e Preços.

## LIBERDADE, RESISTÊNCIA, AMNISTIA

Foi mais produtiva a reunião extraordinária de ontem. Entre outras resoluções ainda aprovadas, destacam-se a criação de Ordem da Liberdade, a aprovação dum decreto-lei criando o Museu da República e da Resistência, a concessão de amnistia a determinados crimes de carácter político.

A Ordem da Liberdade é o nome mais comum que vai ter a Ordem Nacional. Trata-se de um galardão destinado a «distinguir e galardoar serviços relevantes prestados à causa da democracia e da liberdade, através de quaisquer formas de luta pela emancipação do homem e dos povos contra a tirania e a opressão».

O Museu da República e da Resistência terá como principal incumbência «inventariar, recolher, classificar, conservar e expor quaisquer escritos e outros objectos com interesse para o conhecimento e a perpetuação da memória da luta dos percursores e da acção governativa dos Governos da Primeira República, da luta anti-

Abril de 74, mas não abrange os referentes ao «11 de Março» e ao «25 de Novembro».

## «DEFICITS» DA PREVIDÊNCIA

O elevado «deficit» que se regista actualmente na Previdência Social traduz uma difícil situação financeira que obriga a considerar medidas estruturais profundas a estabe-

lecer dentro de breve prazo» — lê-se num comunicado emitido ontem no final da reunião do Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos. A reunião presidiu o ministro de Estado Henrique de Barros e, do comunicado e ainda no tocante à Previdência, o texto refere que «algumas medidas de carácter imediato foram apresentadas pelo ministro dos Assuntos Sociais para aprovação no Conselho de Ministros. Foram ainda definidas — diz o comunicado — medidas a adoptar para cobertura do «deficit» de 1976».

A reunião dos membros do Governo responsáveis pela política económica não se debucou apenas sobre a Previdência. Do comunicado depois emitido consta a aprovação dos estatutos de determinadas empresas públicas, e a aprovação de um decreto-lei relativo ao Serviço de Transportes do Porto.

Empresas públicas que vieram aprovados os seus estatutos: Siderurgia Nacional, Companhia Nacional de Petroquímica, Petroquímica e Fibras Sintéticas, Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

O decreto-lei sobre os Serviços de Transportes Colectivos do Porto autoriza o Fundo Especial de Transportes Terrestres a prestar as necessárias garantias ou contra-garantias de pagamento às instituições de crédito nacionais e/ou à firma importadora, da Suécia, de 200 chássis (CRD) que, depois de carroçados pela indústria nacional, se destinam ao STCP.

Reunio 1/10/76

## Inter comemora 6 anos de luta

A Intersindical Nacional comemora hoje o sexto aniversário da sua fundação. Conforme ontem noticiámos, decorrerão em diversas localidades do país as comemorações dos seis anos de luta que a Intersindical tem travado, na defesa intransigente dos trabalhadores portugueses.

Em Lisboa, a partir das 18 horas realizar-se-ão plenários sindicais em numerosas empresas. No Porto, efectuar-se-á um comício-festa no teatro Vale Formoso e, em Coimbra, no salão do INATEL, um convívio de trabalhadores, com a colaboração do TEUC que

representará a peça «Arraia Miúda». Em Évora, decorrerá um colóquio sobre sindicalismo.

O sexto aniversário da Intersindical Nacional será, ainda, comemorado noutras localidades, entre as quais Vila Franca de Xira e Mafra. Em ambas as localidades as comemorações realizar-se-ão no dia 2, e nos dias 2 e 3, respectivamente, integradas na Feira e numa festa locais.

Beja, Faro, Portalegre, Torres Novas, Torres Vedras e Setúbal, são outras localidades em que o aniversário da Intersindical será devidamente assinalado.



# Maratona de reuniões reforça a unidade

«A Comissão Dinamizadora Distrital de Lisboa para o Congresso de Todos os Sindicatos, desde o dia 15 até hoje, participou em dezenas de reuniões e plênários de trabalhadores que, de forma ampla, aberta e democrática, têm discutido todas as questões levantadas pela realização do Congresso de Todos os Sindicatos filiados ou não na Intersindical, conforme foi aprovado na reunião geral de sindicatos do dia 4 de Setembro», afirma aquela comissão, num comunicado ontem distribuído e em que relata o que tem sido a sua actividade nos trabalhos de discussão do projecto de regulamento do Congresso, elaborado pela Comissão Nacional Organizadora Provisória (CNOP).

Em todas as reuniões efectuadas, afirma ainda a CDD de Lisboa, «têm-se verificado veementes apelos à unidade de todos os trabalhadores, o que demonstra a sua capacidade de organização e a determinação inabalável de discutirem de forma activa, franca e aberta, todas as questões levantadas em torno do Congresso de Todos os Sindicatos».

A CDD de Lisboa, a exemplo das comissões dinamizadoras distritais de todo o País, dá conta de que, de todas as reuniões de trabalhadores têm também resultado apelos lançados às direcções sindicais para que participem, no seio do Movimento Sindical, na preparação do Congresso, censurando firmemente as acções que alguns dirigentes têm desenvolvido, no que parece ser o abrir de caminho à cisão e ao pluralismo sindical.

## PLÊNÁRIO NA SOREFAME

Um exemplo de unidade deram-no ontem os trabalhadores da Sorefame, na Venda Nova (Amadora), no decorrer de um plênário que contou com a presença de centenas de operários. Um demorado debate de três horas, com a participação de dirigentes do Sindicato dos Escritórios de Lisboa (do grupo da "carta aberta") e de delegados da CNOP permitiu que fossem analisados os principais problemas que têm sido levantados à realização do Congresso.

As perguntas feitas pelos trabalhadores responderam os dirigentes sindicais convidados. Na maioria, essas questões prendiam-se com as dúvidas sobre se as direcções da "carta aberta" se subordinam, na prática, a decisões dos trabalhadores que representam, se estão ou não criadas as condições necessárias à realização de um Congresso democrático. Os trabalhadores denunciavam, por outro lado, alguns dos expedientes que o grupo da "carta aberta" utiliza para, afirmaram alguns, cavar a divisão no seio do Movimento Sindical unitário.

Primeiro, os dirigentes do Sindicato dos Escritórios, depois os delegados da CNOP e os sindicalistas convidados responderam às questões levantadas. No final do plênário, os trabalhadores aprovaram, com apenas uma abstenção, moções que resumem o resultado do debate: nelas se repudia a actuação das direcções da "carta aberta", ao afastarem-se do Movimento Sindical para o combaterem, e ao usarem os "abaixo-assinados" como forma de conseguirem apoios

que nem os trabalhadores que os elegeram lhes dão agora. Nas moções aprovadas, os trabalhadores da Sorefame não deixam, por outro lado, de fazer um caloroso apelo à unidade de todos os trabalhadores e à mobilização em torno da preparação e realização do Congresso de Todos os Sindicatos, pela unidade dos trabalhadores, pela reestruturação da Intersindical Nacional, Confederação Única dos Sindicatos Portugueses.

No mesmo sentido, em plênários distintos, se pronunciaram também os delegados sindicais dos trabalhadores têxteis e químicos, unânimes no apoio à Comissão Nacional Organizadora Provisória do Congresso e no apelo a uma grande mobilização que faça o Congresso resultar num passo mais para o reforço do Movimento Sindical.

## FUNÇÃO PÚBLICA PELA UNIDADE

A Comissão Directiva Regional Provisória (CDRP) do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública «não pretende defender posições próprias no Congresso de Todos os Sindicatos, mas sim expressar a posição da maioria dos trabalhadores da função pública». Essa foi a conclusão à que chegou ontem, durante uma sessão de esclarecimento sobre o Congresso, promovida pela CDRP e que decorreu na «Voz do Operário», com a presença de representantes dos sindicatos dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul; Construção Civil e Metalúrgicos, de Lisboa; Rodoviários de Setúbal, e de membros das Assembleias de Delegados Regionais, da função pública. Um elemento da CDRP frisou que é necessária a unidade de todos os trabalhadores em face das tentativas de recuperação capitalista. «E só uma discussão entre trabalhadores, no âmbito das

estruturas sindicais pode fortalecer essa unidade», acrescentou.

## OUTRAS POSIÇÕES

Entretanto, os trabalhadores da Mague, reunidos em plênário, resolveram manifestar o seu «mais vivo repúdio pelas tentativas de divisão do Movimento Sindical pelos subscritores da «Carta Aberta» (...) uma vez que não é com manobras divisionistas que se defende um processo revolucionário, destruindo organizações que são conquistas dos trabalhadores progressistas, no tempo do fascismo e contra o fascismo».

No plênário, efectuado em Alverca, acentuou-se a necessidade de a unidade de todos os trabalhadores ter a «máxima expressão no próximo Congresso de Todos os Sindicatos a realizar brevemente».

Idêntica posição foi tomada pelos trabalhadores da ENI, que, reunidos em assembleia geral, manifestaram o seu apoio «inequívoco à Intersindical» e à realização de um Congresso de Todos os Sindicatos para reforço da unidade dos trabalhadores.

«As direcções sindicais subscritoras da «Carta Aberta» não respeitam a vontade dos trabalhadores que dizem representar, pois não discutem as suas deliberações no seio dos trabalhadores nem tão pouco cumprem as decisões por estes tomadas em assembleias gerais», afirma-se numa moção dos trabalhadores da Covina.

«O repúdio veemente» da actuação da direcção sindical dos trabalhadores do Comércio e a exigência de ampla difusão do projecto de regulamento do Congresso foi, igualmente, expressa pelos trabalhadores da Sociedade de Representações José Pereira, em sessão de esclarecimento.



Trabalhadores da Sorefame, durante o plênário de ontem



# DISCUSSÃO POR TODO O PAÍS

A Comissão Dinamizadora Distrital de Lisboa para o Congresso dos Sindicatos divulgou ontem um comunicado no qual, fazendo um relato da sua actividade, afirma que «desde o dia 15 até hoje participou em dezenas de reuniões e plenários de trabalhadores que, de forma ampla, aberta e democrática, têm discutido todas as questões levantadas pela realização do Congresso de todos os Sindicatos filiados ou não na Inter-sindical, conforme foi aprova-

do na reunião geral de sindicatos do dia 4 de Setembro».

E, na verdade, verificou-se uma autêntica «maratona» de reuniões de trabalhadores, não só em Lisboa, mas em todo o País, como, aliás, temos vindo a noticiar.

Recordamos que os sindicatos participantes na Comissão Organizadora Provisória do Congresso defendem a urgência da sua realização, enquanto que, por outro lado, os sindicatos da linha da «Carta Aberta» apontam para o princípio do próximo ano. De qualquer maneira, a divisão persiste, pelo menos a nível de dirigentes. No entanto, serão, precisamente, as assembleias de trabalhadores que decidirão, e imporão às respectivas direcções, a atitude a assumir perante a realização do Congresso.

## TÊXTEIS: NÃO AO CONGRESSO DE DIRECÇÕES SIM AO CONGRESSO DE TRABALHADORES

No cumprimento do programa estabelecido pela direcção do Sindicato dos Têxteis do Sul reuniram-se ontem os delegados sindicais do sector, que exigiram à direcção a defesa «até ao limite das suas forças» da proposta que apresentou para o regulamento do Congresso de todos os Sindicatos. Recorde-se que os Têxteis do Sul pretendem, ao contrário da C. N. O. P., que as delegações dos Sindicatos presentes no Congresso sejam compostas, maioritariamente, por trabalhadores eleitos, em relação aos designados pelas direcções, e que o voto seja pessoal em vez de ser contado por Sindicato.

Aquela posição está, aliás, de acordo com o teor dum moção aprovada em que defende que o Congresso não seja «um Congresso de direcções sindicais mas um Congresso de todos os trabalhadores portugueses».

Os sindicalistas têxteis do Sul, que defendem a unicidade, criticaram, por sua vez, Sindicatos signatários da «Carta Aberta», por não terem estado presentes à sua reunião e para a qual teriam sido convidados. No entanto, foi decidido que se enviassem esforços para que Sindicatos da «Carta Aberta» participem em

reuniões dos Têxteis para explicarem as suas posições.

Os delegados sindicais dos Têxteis exigiram ainda à sua direcção que lutasse pela defesa dum «sindicalismo de combate, sustentado numa orientação antifascista, anticapitalista e anti-imperialista».

Neste sentido foi recomendada a não-participação no Congresso dos Sindicatos Paralelos, «criados pela burguesia».

## MAIS REUNIÕES JA PROGRAMADAS

Entretanto, o Sindicato dos Trabalhadores de Escritório (da linha da Carta Aberta) prossegue na realização diária de sessões de esclarecimento, programadas até ao próximo dia 9, nas empresas com mais de 100 trabalhadores. De salientar que a Comissão Organizadora Provisória tem participado em grande parte destas reuniões.

Os delegados sindicais da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro reúnem hoje, no edifício da Junta da Província, naquela cidade.

Os pescadores, convocados pela delegação de Lisboa do Sindicato Livre e pelos Sindicatos de Faro e da Nazaré vão decidir a sua posição na próxima domingo, pelas 10 horas, na doca de Pedrouços.

Os metalúrgicos e metalomecânicos do distrito de Leiria reunir-se-ão nos dias 8, 9, 10, 11 e 12 respectivamente em Marinha Grande, Leiria, Caldas da Rainha e Vieira de Leiria.

Os Ferroviários do Centro estão convocados para as 14 e 30 do dia 9, para a capta de Lisboa (Rossio) e, no mesmo dia, na Voz do Operário, realiza-se a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores químicos e de moagens do Centro Sul e Ilhas.

No dia 14, serão os trabalhadores de escritório, reunidos no Pavilhão dos Desportos às 21 horas, que definirão o comportamento do seu Sindicato no próximo Congresso.

Finalmente, os Bancários do Sul e Ilhas (cujos delegados sindicais aprovaram, por maioria, a não-participação no Congresso), decidirão, em última instância, se a direcção deve, ou não, afastar-se da sua preparação e realização.

# LEGISLAÇÃO DO TRABALHO Prazo para discussão origina mais protestos

Veículo  
1/10/76

Uma União Sindical e 14 sindicatos apresentaram um protesto ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Assembleia da República, Comissão Constitucional e Primeiro-Ministro, contra a nota oficiosa do Ministério do Trabalho que deu aos trabalhadores o prazo de apenas 15 dias para apresentarem sugestões sobre oito decretos-lei «em vias de conclusão».

Aquelas organizações sindicais exigiram que «seja fornecido aos sindicatos e uniões todos os projectos que tenham sido ou

estejam a ser elaborados, relativos à legislação de trabalho». Consideram que o Governo «está contrariando a Constituição» ao elaborar «leis que dizem respeito aos trabalhadores nas costas destes, em termos usados pelos antigos ministérios das corporações». Por isso, não aceitam a «promulgação de qualquer lei que aos trabalhadores diga respeito, sem que estes e as respectivas organizações de classe se pronunciem». Da mesma forma, repudiam «a presença de entidades patronais na elaboração destas leis por os seus interesses serem contrários aos dos trabalhadores».

O protesto foi assinado pela União Sindical e pelos sindicatos de Cerâmicas e Cimentos, Corticeiros, Estivadores e Barqueiros, Panificação, Pescadores, Panificação e do Comércio (de Setúbal), além dos Têxteis, Construção Civil, Rodoviários, Conservas e Químicos (do Sul) e de Carnes (de Santarém).

Entretanto e conforme noticiamos ontem, o ministro do Trabalho, dr. Marcelo Curto, ao Conselho de Ministros o problema do prazo dado aos sindicatos para se pronunciarem sobre os oito projectos de decretos-leis.



# Intersindical Nacional seis anos de luta

Diário  
11/10/76

por SÉRGIO PINHEL

Faz hoje, 1 de Outubro, seis anos que se reuniram 14 direcções sindicais, honestas e da confiança dos respectivos trabalhadores, para debaterem em conjunto os problemas com que se defrontavam e encontrarem formas de acção e organização comuns. Estas reuniões intersindicais foram consequência da longa e heróica luta que durante decénios os trabalhadores portugueses travaram para se apoderarem (e para imporem) ao patronato e ao fascismo órgãos representativos da sua (ontade) dos «sindicatos nacionais», uma das importantes frentes de luta dum Movimento Operário que o fascismo nunca conseguiu vergar.

Hoje, ao olhar o caminho desde então percorrido, o Movimento Sindical pode ficar naturalmente orgulhoso do muito que contribuiu para a defesa dos interesses de classe dos trabalhadores.

Essa obra imensa não é devida a este ou aquele sindicalista ou direcção, antes é fruto da elevada consciência de classe do proletariado português, da sua unidade forjada na acção. Unidade que desde o início tem sido e, estamos certos, continuará a ser a linha de orientação fundamental do poderoso baluarte da democracia portuguesa que é o Movimento Sindical.

## O QUE É A INTERSINDICAL

Os que hoje atacam a Intersindical não referem a luta difícil travada no tempo de clandestinidade, de que andaram arredados. Tentam remeter a sua criação para o ano passado, para a lei que reconheceu a sua existência para o Congresso dos Sindicatos.

Da mesma forma, tentam confundir a Intersindical com um seu órgão executivo — o Secretariado Nacional. Ora a Intersindical é constituída pelos 198 Sindicatos filiados que, em

plenários, em que todos podem participar, *deliberam* democraticamente as medidas a levar à prática, de que o Secretariado se deve encarregar. Para além disso, os Sindicatos podem estar organizados em Federações por ramos de actividade e nas Uniãoes Distritais respectivas. As Federações e as Uniãoes constituem, em conjunto com o Secretariado, o Conselho Geral e podem estar presentes e intervir nos plenários embora sem direito a voto. Esta é a prática do Movimento Sindical que o próximo Congresso deverá também seguir. A nível interno de cada Sindicato, de acordo com a sua prática e as necessidades que se põem, são efectuadas Assembleias Gerais, órgãos deliberativos máximos, em que todos os trabalhadores podem estar presentes e reuniões de associados, de delegados sindicais, de secções, etc.

Todo este conjunto constitui a Intersindical e por isso mesmo quem a ataca está a atacar directamente os trabalhadores e as formas organizativas por estes criadas e desenvolvidas.

## O MAIS DEMOCRÁTICO

O Movimento Sindical só poderia fortalecer-se e proteger-se dos golpes da repressão fascista se assentasse as suas decisões e formas de funcionamento em métodos amplamente democráticos e massivos.

Esta prática continua a ser, derrubada a ditadura fascista, uma das mais importantes garantias do carácter de massas e de classe do Movimento Sindical.

Poderemos mesmo afirmar que o Movimento Sindical Português é o mais democrático, quer pelas formas de funcionamento quer pelos objectivos, dos países capitalistas da Europa. Nele, a prática das constantes Assembleias Gerais (que noutros países foi progressivamente abandonada) permite

a qualquer trabalhador pôr em causa a actividade dos seus dirigentes, que são eleitos livre e directamente pelos sócios dos Sindicatos (o que não se passa nas sociais-democracias em que os partidos «maioritários» indicam totalitariamente quais os seus partidários que devem dirigir e controlar os Sindicatos).

Deve-se a esta prática democrática os trabalhadores terem encontrado resposta a problemas concretos através da estrutura sindical, terem conseguido criar e reforçar a Intersindical nas difíceis condições de clandestinidade, ampliar e consolidar a sua acção no decurso do processo democrático.

## INTERSINDICAL: Reestruturação ou Criação?

Na passagem deste 6.º Aniversário da Intersindical vem a propósito referir uma questão que as direcções sindicais minoritárias da chamada Carta Aberta levantam, e que é de facto uma questão de fundo: o Congresso a realizar vai *modificar* a estrutura sindical federativa, regional e nacional existente ou vai *criar*, como defendem, uma estrutura completamente nova, sem relação com a prática anterior.

Sem dúvida que a estrutura existente tem defeitos, mesmo incorrecções. Mas não nos podemos esquecer que a *organização* é uma tarefa constante, nunca acabada, que corresponde sempre à situação e às tarefas que se põem pela frente para resolver.

É demagogia apontar alguns desses erros para concluir triunfalmente que tudo está e sempre esteve errado.

Assim como é demagogia dizer-se que o Secretariado quer que tudo se mantenha na mesma. Mais do que ninguém, o Secretariado, como se pode verificar pelos plenários da Intersindical, tem consciência das alterações que é preciso efectuar para que a organização responda às novas tarefas. A prova é o próprio anúncio da

convocação do Congresso um mês antes de aparecer a primeira «Carta Aberta». Ao desencadear o processo que conduzirá ao Congresso, o Secretariado abriu a possibilidade do Movimento Sindical discutir profundamente as suas formas organizativas. Por isso consta na Ordem de Trabalhos um ponto sobre os Estatutos.

O que não se pode aceitar é que, em nome de argumentos que nem eles próprios conseguem explicar, o Congresso se realizasse como se para trás nunca tivesse havido Movimento Sindical, nem estruturas criadas por este.

Hoje, quando a direcção dos Bancários do Sul, por exemplo, contesta a Intersindical, parece esquecer-se de que os associados do seu Sindicato contribuíram activamente para a criação e fortalecimento da Intersindical, de que, inclusivamente, dirigentes sindicais bancários foram presos pela Pide/DGS devido à sua actividade em defesa dos trabalhadores.

## A UNIDADE É O ANSEIO MAIS PROFUNDO DOS TRABALHADORES

Os longos anos de difíceis lutas, com vitórias e derrotas, a unidade consolidada e reforçada na acção pelas massas trabalhadoras são realidades cujas consequências estão muito para além das discussões que hoje se travam a nível do Movimento Sindical.

Tanto assim é que *ninguém*, entre os trabalhadores, se atreve a defender a divisão e, mesmo quando a prossegue, é obrigado a defender em palavras a unidade.

Há que passarem das palavras aos actos e demonstrarem que, se estão pelos trabalhadores e pela sua unidade, estão dispostos a cessar a sua actividade divisionista, de que só a direita tem beneficiado.



Just  
1/10/76

Sindicato dos Trabalhadores de Escritório  
e Comércio do Distrito de Viana do Castelo

## CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se todos os sócios deste sindicato para a assembleia geral extraordinária que se realiza no dia 8/10/76 pelas 21,30 horas, na sede, sita à Rua do Poço, n.º 8-1.ª nesta cidade.

### ORDEM DE TRABALHOS:

- 1— Discussão e aprovação do projecto de regulamento do congresso de todos os sindicatos.
- 2— Análise ao projecto do contrato nacional vertical do Comércio Retailista.

COMPARECE..., PARTICIPA

Viana do Castelo, 30 de Setembro de 1976.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,  
Carlos Manuel Fernandes Machado

Sindicato dos Trabalhadores de Panificação  
e Outros Produtos Alimentares do Distrito de Viana do Castelo

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea b) do artigo 32 dos estatutos deste sindicato, convoco a assembleia geral extraordinária de sócios a reunir na sede do organismo pelas 10 horas do dia 10 do corrente mês de Outubro com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO ÚNICO:

Discussão sobre a aderência à Intersindical Nacional.  
Viana do Castelo, 1 de Outubro de 1976.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,  
Sebastião Lopes Gomes

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,  
PAPEL, CARTONAGEM E AFINS  
ZONA NORTE

RUA DO PARAÍSO, 217-2.º-SALAS 13-14 — PORTO

## COMUNICADO

Camaradas hoje dia 1 de Outubro comemora-se o 6.º aniversário da Central Sindical Única dos Trabalhadores (Intersindical).

No momento em que forças da direita, atacam organizações de Trabalhadores tem como alvo principal a Intersindical, é necessário a todos os Trabalhadores que reforçam a sua unidade em volta da Central Sindical Única, para assim poderem defender as conquistas alcançadas após o 25 de Abril de 1974.

Convidam-se todos os trabalhadores sócios deste Sindicato a assistir ao comício-festa, que hoje se realiza no Cinema Vale Formoso, pelas 21h30 pela unidade dos Trabalhadores.

VIVA A INTERSINDICAL

A DIRECÇÃO

## Congresso dos Sindicatos

Just  
1/10/76

# MRPP: «A unidade é possível»

Num comunicado em que classifica o recente encontro dos sindicatos em Coimbra, como uma vitória das forças democráticas o MRPP analisa as questões relacionadas com o congresso dos sindicatos. Refere o documento: «A unidade possível e desejável e a que deve ser forjada no seio dos trabalhadores e não através de negociações e acordos com uma organização — a Intersindical — que

já provou que a sua política e a do golpe e que a sua função é servir-se dos trabalhadores, traí-los nas suas lutas, tentar lançá-los uns contra os outros, não hesitando recorrer à arma preferida de todos os reacionários: a calúnia e a intriga.

Para alcançar essa unidade, torna-se necessário mobilizar amplamente as massas e pôr de parte as ilusões de que esta é uma luta simples que se ganha apenas com abaixo-assinados (dirigidos a quem?).»

Nesse sentido «devem ser tomadas como exemplo a firmeza e coerência proletárias reveladas nesse encontro pelos sindicatos operários aí presentes. As palavras breves e simples do representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro, no momento em que certas direcções como escritórios e bancários retratavam a sua assinatura do documento que tinham subscrito na véspera e com que dizem continuar a concordar, são bem esclarecedoras. Esse dirigente interveio para dizer apenas: «O Sindicato dos Metalúrgicos de Aveiro subscreeu ontem o primeiro documento. Hoje mantém a sua posição. Depois de afirmar que «as posições timidas que não ousam atacar o fundo das questões» acabam por servir a demagogia e a tração social-fascista, o MRPP, referindo-se concretamente ao programa da RTP recentemente efectuado sobre o congresso, interroga:

«Com que objectivos e com que vantagens para a unidade não foi discutido esse frente a frente com todos os sindicatos democráticos? Porque se considerou que não devia estar presente nesse frente a frente um sindicato operário democrático? Porque não estiveram lá as diversas linhas sindicais existentes no seio dos sindicatos democráticos, uma vez que isso apenas contribuiria para um mais

consequente desmascaramento perante o povo das traíções e manobras social-fascistas? Porque e que os social-fascistas presentes se mostraram, como vai sendo hábito, tão preocupados em renegar a família revisionista e em não querer falar do seu passado triste (igual ao presente e igual ao seu futuro!), dizendo que não tinham nada a ver com os «erros» da Intersindical, assim que eles designam os seus golpes e traíções!, «erros» que, dizem eles provocatoriamente, «todos cometemos»? Como se eles e o Secretariado da Inter e o part.do social-fascista que os une, não fossem uma e mesma coisa! Como eles não tivessem nada a ver com a política da Intersindical que explica todos «erros», e que eles aprovavam sempre «por unanimidade e aclamação!»

E a conclusão: «Para que a unidade ao nível dos sindicatos democráticos se consolide e desenvolva e para que a luta possa ser conduzida a vitória com a firmeza que requer, torna-se necessário agora alargar e reforçar a comissão que tem vindo a orientar os encontros dos sindicatos democráticos, eligendo para ela elementos combativos representantes de todas as linhas sindicais existentes no interior dos sindicatos democráticos. O, trabalhadores democratas, antifascistas e anti-social-fascistas devem reforçar a sua unidade a partir dos locais de trabalho, na base das justas posições e decisões agora tomadas pelos sindicatos democráticos em Coimbra devem exigir que essas resoluções sejam respeitadas e amplamente divulgadas e discutidas junto dos trabalhadores; devem organizar-se e mobilizar-se para a luta pela imposição de um congresso democrático e pela criação de uma central sindical única e democrática, ao serviço da classe operária e de todo o povo trabalhador.»

PUBLICIDADE

Just  
1/10/76

## SINDICATO FOGUEIROS DO NORTE MUITA ATENÇÃO FOGUEIROS

Telegrama à Intersindical

«Fogueiros Norte não comparecem à reunião sobre carteiras profissionais. Não reconhecem Intersindical organismo defensor interesse profissionais fogueiros junto Ministério Trabalho»

Só admitimos como interlocutores para dialogarem com este Sindicato sobre o REGULAMENTO DA SUA CARTEIRA PROFISSIONAL as entidades oficiais de reconhecida competência técnica e legal.

Repudiamos os golpismos sujos de Unidade disfarcada em Unidade, esta tão propalada pela auto-intitulada defensora dos trabalhadores — Intersindical.

«UM LOBO COM PELE DE CORDEIRO»

Matosinhos, 30 de Setembro de 1976

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

a) António da Costa Pinheiro



## Texteis do Sul defendem unicidade

Os delegados sindicais dos trabalhadores dos têxteis, lanifícios e vestuário do Sul exigiram, em plenário efectuado na quarta-feira, que a sua direcção defenda, «ate ao limite, das suas forças», a proposta que apresentou para o regulamento do congresso de todos os sindicatos.

Recorde-se que os texteis do Sul pretendem, ao contrario da ONOP, que as delegações dos sindicatos presentes no congresso sejam compostas maioritariamente por trabalhadores eleitos, em relação aos designados pelas direcções, e que o voto seja pessoal em vez de ser contado por sindicato.

Aquela posição esta, aliás, de acordo com o teor de uma moção aprovada, a qual defende que o congresso não seja um congresso de direcções sindicais, mas um congresso de todos os trabalhadores portugueses.

Os sindicalistas texteis do Sul, que defendem a unicidade, criticaram, por sua vez, sindicatos signatários da «carta aberta», por não terem estado presentes à sua reunião, para a qual teriam sido convidados, segundo apurou a ANOP. No entanto, foi decidido que se envidassem esforços para que sindicatos da «carta aberta» participem em reuniões dos texteis para explicarem as suas posições.

Os delegados sindicais dos texteis exigiram a sua direcção que se atesse pela defesa de um sindicalismo de combate, sustentado numa orientação antifascista, anticapitalista e anti-imperialista. Neste sentido, foi recomendada a não participação no congresso dos sindicatos paralelos, «criados pela burguesia», mais significativos dos discursos

Prot  
11/10/76

## REFORMADOS CONTESTAM «ORDENADO» (2.700\$00) DOS CÃES DA GNR

«A situação dos reformados revoltante, pois as rendas ridiculas que lhes são concedidas não dão para viverem» — lê-se num comunicado emitido pelo grupo coordenador dos reformados. Pros seguindo, salienta o documento que, enquanto isto, o «Governo concede à GNR para alimentação de cada cão a bonita quantia de 2.700\$00».

Acrescenta o comunicado: «Será justo um homem que trabalhou durante várias dezenas de anos, que tanto produziu para o país que o viu nascer, ter menos direitos que um cão da GNR? Face a estas flagrantes injustiças e ao aumento constante do custo de vida, é necessário que os reformados se organizem e lutem por aquilo a que têm direito».

Fmot  
11/10/76

## Sindicato dos Ferroviários do Centro

### AOS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS DO CENTRO TODOS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CAMARADAS:

O Movimento Sindical foi criado e reforçado pelos trabalhadores para defender os seus interesses de classe, para unir todos os trabalhadores na luta comum, para uma vida melhor, liberta de exploração.

É necessário lutar por uma politica salarial e de contratação colectiva que melhore o poder de compra das classes laboriosas. É forçoso que estejamos unidos contra o desemprego e os despedimentos. Temos de lutar contra a recuperação capitalista.

Temos de discutir as leis fundamentais e defender a Constituição.

Devemos estar unidos para alcançarmos estes objectivos.

EM FRENTE PELO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PELA UNIDADE DOS TRABALHADORES PELA REESTRUTURAÇÃO DA INTERSINDICAL NACIONAL - CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES PORTUGUESES! TODOS À ASSEMBLEIA QUE NINGUÉM FALTE!

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 33 alínea b dos estatutos, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 9 de Outubro (sábado) pelas 14.30 horas na cantina de Lisboa Rossio com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses - Discussão e deliberação do Projecto de Regulamento.
- 2 - Informação sobre o legislação do trabalho - nota officiosa do MT.

NOTA: Camarada não faltes à nossa Assembleia, a nossa luta é a luta de todos os trabalhadores.

EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS! NA UNIDADE A VITÓRIA DOS TRABALHADORES! A LUTA CONTINUA! UNIDOS VENCEREMOS!

Lisboa, 29 de Setembro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL  
António Joaquim Gouveia

## «Não queremos formar outra central sindical»

— afirma a direcção do Sindicato dos Ourives

A direcção do Sindicato das Industrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul reafirma num comunicado, agora divulgado «defender uma central sindical única e democrática».

Esta atitude é uma resposta aos ataques de várias forças politicas, como refere, seguindo as quais teria apresentado na

reunião dos sindicatos realizada em Coimbra, uma proposta para a formação de uma nova central sindical.

«Denunciando como «falsa e calculosa» esta atitude das referidas forças, que pretendem «servir objectivos que não são certamente a defesa intrasigente dos trabalhadores», afirma a direcção do Sindicato das Industrias de Ourivesaria:

«Afirmamos sim que a Intersindical não representa todos os sindicatos portugueses e não é democrática.

«Defendemos um congresso democrático de todos os sindicatos portugueses. Por essa razão apresentamos um projecto que garante a democracia do Congresso.

«Mas uma vez se voltam a notar as velhas manobras, tão conhecidas no movimento sindical, daqueles que se dizem defensores dos interesses dos explorados e oprimidos.»

E a terminar: «Mas esclarecemos todos os trabalhadores portugueses que não fazemos parte da Carta Aberta e que somos filiados na Intersindical, embora tenhamos divergências com a sua estrutura e contestemos o seu secretariado.»

PUBLICIDADE

## UNIÃO DOS SINDICATOS / INTERSINDICAL DE COIMBRA

SEDE: RUA ANTÓNIO CRANJO, 6 — COIMBRA

### CONVOCATÓRIA

Convocamos todos os Sindicatos, e as Delegações e Secções do Concelho da Figueira da Foz, a participarem no plenário de constituição da UNIÃO SINDICAL LOCAL, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1976, PELAS 21 HORAS, na sede da Secção do Sindicato da Construção Civil, Rua Direita do Monte, 16 — FIGUEIRA DA FOZ, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- VOTAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO;
- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS;
- INFORMAÇÕES.

(Todos os representantes devem comparecer credenciados). Podem assistir os Delegados Sindicais do Concelho.

Coimbra, 24 de Setembro de 1976

O SECRETARIADO  
(Hegível)

PUBLICIDADE

## SINDICATO NACIONAL DOS COBRADORES E PROFISSÕES SIMILARES

(ÂMBITO NACIONAL)

Sede: Rua Poço dos Negros, 153-2.º — Lisboa-2 — Telefone 60161  
Delegação-Norte: Travessa dos Congregados, 17-1.º Sala 11 — Port

### CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao abrigo da alínea b) do artigo 33.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral deste Sindicato, para o próximo dia 11 do corrente, pelas 18h30, na sede do Organismo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I — Apreciação e discussão do orçamento suplementar para o ano em curso;
- II — Congresso de todos os sindicatos portugueses — discussão e deliberação do projecto de regulamento

Lisboa, 1 de Outubro de 1976

O PRESIDENTE DA MESA  
Domingos Manuel da Silva

## «JUSTA CAUSA DE DESPEDIMENTO IMEDIATO»

O Conselho de Ministros, no final da sua reunião, divulgou o seguinte:

Após duas reuniões plenárias em que foi analisada e discutida a situação actual da problemática do trabalho — da qual grande parte depende a recuperação económica nacional — o Conselho de Ministros, reunido em 30 de Setembro, resolveu:

Aprovar uma série de Decretos-Leis e de propostas de Lei, a apresentar à Assembleia da República, reguladores das re-

lações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso e com o objectivo de permitir o reequilíbrio financeiro e social das empresas.

Caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como:

— Recusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima;

— Lesão física do património das empresas;

## SINDICATO LIVRE DOS TRABALHADORES DE PANIFICAÇÃO, MOAGENS, MASSAS E SIMILARES DO DISTRITO DO PORTO

RUA DE SANTA CATARINA, 922-4.º — TELEF. 380484 — PORTO

### CONVITE

Hoje comemora-se o 6.º aniversário da Intersindical Nacional — Federação-Geral dos Sindicatos, baluarte da luta contra o patronato reaccionário e o fascismo, contra a recuperação capitalista e pela defesa dos trabalhadores.

Porque nos unem estes objectivos, convocamos todos os trabalhadores do nosso Sindicato, a comparecerem no CINEMA VALE FORMOSO, hoje, pelas 21.30 horas, para unidos festejarmos esta data, que é mais um marco da nossa luta.

Porto, 30 de Setembro de 1976

A DIRECÇÃO



# Importantes medidas de política laboral

- *Revogada a lei da unicidade sindical*
- *Controlo estrito das ausências por doença*
- *Limitado o número de horas extraordinárias*
- *Suspensão do direito de proprietários intentarem acções em caso de empresas geridas por trabalhadores*

- *Autonomia de contratação colectiva dos sectores público e nacionalizado*
- *Proibida negociação de benefícios complementares da Previdência*
- *Horário de trabalho nacional compreendido entre 40 e 45 horas semanais*

As questões do trabalho voltaram, ontem, a ser discutidas em Conselho de Ministros, durante o qual foram tomadas importantes medidas relativas ao sector, nomeadamente à caracterização e definição dos factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato. O final desta reunião plenária do Governo, foi divulgado o seguinte comunicado:

«Após duas reuniões plenárias em que foi analisada e discutida a situação actual da problemática do trabalho — da qual, em grande parte, depende a recuperação económica nacional — o Conselho de Ministros, reunido em 30 de Setembro, resolveu:

1. Aprovar uma série de decretos-leis e de propostas de lei, a

apresentar à Assembleia da República, reguladores das relações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso e com o objectivo de permitir o reequilíbrio fi-

nanceiro e social das empresas. 2. Caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como:

— recusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima;  
— lesão física do património das empresas;  
— faltas injustificadas e repe-

tidas com consequências para a empresa;  
— exercício de violências

(Continua na 7.ª página)

## Política conjuntural de trabalho

(Continuado da 1.ª página)

cas, de sequestro de pessoas ou de retenção de bens.

3. Revogar a chamada lei da unicidade sindical (Dec-Lei n.º 215-A, de 30 de Abril de 1975, e os artigos 9.º, 11.º e 12.º do Dec-Lei n.º 215-B, da mesma data).

4. Instituir um «controlo» estrito das ausências por doença, criando instrumentos legais para punir os trabalhadores que prestem declarações falsas, bem como os médicos e os enfermeiros que de algum modo possibilitem as fraudes.

5. Reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador, as quais não poderão ir além de 10 por cento do total, salvo casos excepcionais autorizados por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e da Tutela.

6. Consagrar medidas legais por forma a que os afastamentos de trabalhadores de empresas sejam apreciados pelos Tribunais de Trabalho em processo expedito e não pelo ministro do Trabalho, como até ao presente.

7. Reestruturar, a curto prazo, os Tribunais de Trabalho, com vista à sua eficácia e rapidez de decisão, e bem

assim a Inspeção Geral de Trabalho e as Comissões de Conciliação e Julgamento.

8. Propor à Assembleia da República medidas legislativas relativas ao estatuto jurídico das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões ou por ocupação dos trabalhadores, de forma a regularizar juridicamente as situações pendentes.

9. Suspender, até à entrada em vigor do estatuto referido no número anterior, e em qualquer caso por prazo não superior a noventa dias, o direito de intentar acções de reivindicação ou de restituição de posse de empresas geridas pelos respectivos trabalhadores, por razões imputáveis aos proprietários, bem como a instância nas mesmas acções, se já intentadas.

10. Alterar parcialmente o decreto-lei que regula as relações colectivas de trabalho.

11. Apresentar à Assembleia da República, até 31 de Outubro, propostas de lei regulamentadoras do «controlo» de gestão, do exercício do direito de greve e do direito de associação sindical.

12. Regularamentar estritamente o trabalho por turnos nas empre-

sas onde a natureza da produção assim o imponha, nomeadamente no que respeita à rotação dos turnos, ao seu pagamento diurno e nocturno, condições de segurança, ao condicionalismo clínico e de higiene desse mesmo trabalho e ainda no que respeita ao seu carácter eventual.

13. Definir regras imperativas para a celebração do contrato a prazo, possibilitando a existência de quadros de trabalhadores eventuais, designadamente nas empresas de construção civil e afins.

14. Regularamentar a participação das comissões de trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programa.

15. Autonomizar, em relação ao sector privado, a contratação colectiva de trabalho dos sectores ou empresas públicas e nacionalizadas, para o que deverão os ministros de tutela e o ministro do Trabalho, nos despachos conjuntos previstos no número 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 164-A-76, cometer aos Conselhos de Gerência a obrigatoriedade de negociar uma única convenção colectiva com os sindicatos representativos de todos os trabalhadores de cada sector ou empresa abrangidos.

16. Determinar, caso a caso, a

suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação a empresas intervenções ou com avales do Estado em situação de dificuldade económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho.

17. Limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse em caso algum o vencimento máximo nacional.

18. Proibir que sejam negociados benefícios complementares da Previdência nas convenções colectivas de trabalho.

19. Estabelecer um horário de trabalho nacional que permita o desfazamento de horários por sectores de actividade e que fixe limites semanais compreendidos entre as 40 e as 45 horas.

20. Pôr em funcionamento, até 15 de Outubro próximo, o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços.

21. Criar uma comissão interministerial permanente (trabalho, plano, assuntos sociais e administração interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.



# Revogada pelo Conselho de Ministros a lei da unicidade sindical

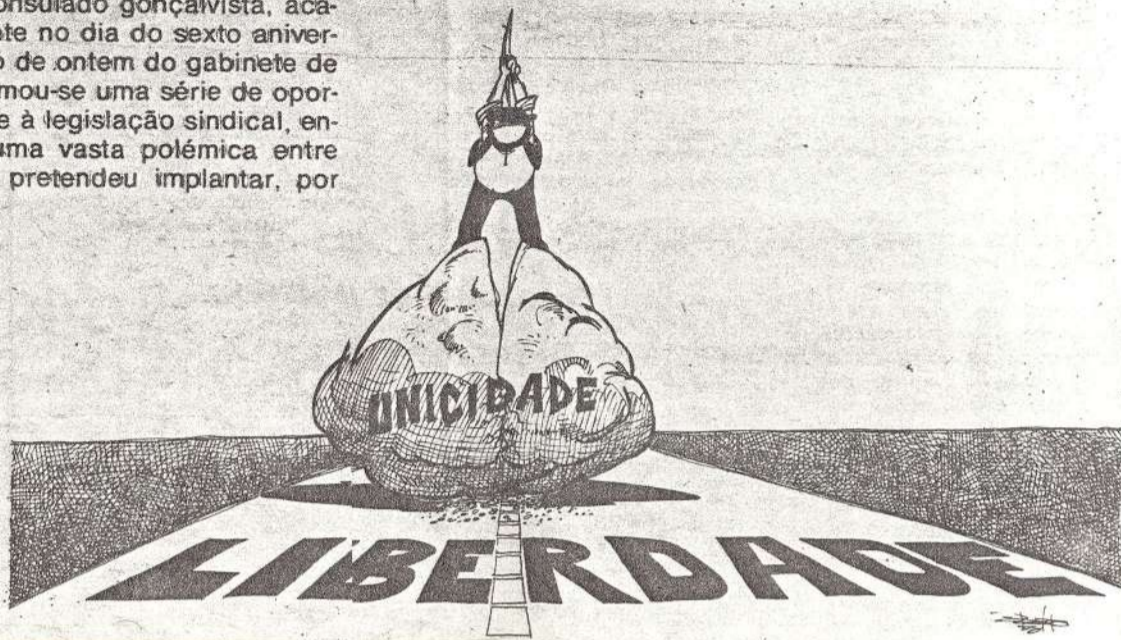
A chamada lei da unicidade sindical, imposta no consulado gonzalvista, acaba de ser revogada pelo Conselho de Ministros, exactamente no dia do sexto aniversário da formação da Intersindical. Com efeito, na reunião de ontem do gabinete de Mário Soares — talvez a mais relevante já realizada — tomou-se uma série de oportunas decisões referentes à regulamentação de trabalho e à legislação sindical, entre as quais ávulta a que possibilita o encerramento de uma vasta polémica entre os trabalhadores, desde que, em 30 de Abril de 1975, se pretendeu implantar, por simples decreto, a unicidade.

A par da revogação expressa dos princípios da unicidade sindical contidos no Decreto-Lei 215-A/75 e nos artigos 7.º, 9.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei 215-B/75, que são manifestamente inconstitucionais depois da entrada em vigor da nova lei fundamental, o Governo tomou importantes medidas visando o saneamento das relações de trabalho. Neste campo merecem especial destaque a definição do princípio de que os problemas de trabalho devem ser apreciados por tribunais e não pelo

executivo — o que justifica a imediata reestruturação dos tribunais de trabalho — e a regulamentação do controlo de ausências. No que respeita à contratação colectiva o Governo deliberou a autonomização das negociações do sector público em relação ao sector privado, o que assume uma importância muito especial quando o primeiro ocupa cerca de 60% da estrutura produtiva nacional.

Assim, foram aprovados di-

(Continua na pág. 16)



## Governo amnistia crimes políticos

(Continuação da pág. 1)

versos decretos-lei e propostas de lei a apresentar à Assembleia da República, reguladores das relações e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso e com o objectivo de permitir o reequilíbrio financeiro e social das empresas. O C. M. decidiu também caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como recusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima, lesão física do património das empresas, faltas injustificadas e repetidas com consequências graves para a empresa, e exercício de violências físicas, de sequestro de pessoas ou de retenção de bens. Será também instituído um controlo estrito das ausências por doença, criando instrumentos legais para punir os trabalhadores que prestem declarações falsas, bem como os médicos e os enfermeiros que de algum modo possibilitem as fraudes.

Foi decidido, ainda, reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador, as quais não poderão ir além de 10% do total, salvo casos excepcionais autorizados por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e da tutela. Por outro lado, serão consagradas medidas legais, por forma a que os afastamentos dos trabalhadores de empresas sejam apreciados pelos tribunais de trabalho, em processo expedito, e não pelo ministro do Trabalho, como até ao presente. Assim, os tribunais de trabalho serão reestruturados a curto prazo, com vista à sua eficácia e rapidez de decisão, o mesmo acontecendo à Inspeção-Geral do Trabalho e às comissões de conciliação e julgamento.

Serão também propostas à Assembleia da República medidas legislativas relativas ao estatuto jurídico das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões ou por ocupação dos trabalhadores, de forma a regularizar juridicamente as situações pendentes. Entretanto, verificar-se-á a alteração parcial do decreto-lei que regula as relações colectivas de trabalho. Até 31 de Outubro, o Governo apresentará também à Assembleia da República propostas de lei regulamentadoras do controlo de gestão, do exercício do direito de greve e do direito de associação sindical.

O Conselho deliberou regulamentar estritamente o trabalho por turnos nas empresas onde a natureza da produção assim o imponha, nomeadamente no que respeita à duração dos turnos, ao seu pagamento diurno e nocturno.

às condições de segurança, ao condicionamento clínico e de higiene desse mesmo trabalho, e no que respeita ao seu carácter eventual. O Governo decidiu também definir regras imperativas para a celebração do contrato a prazo, possibilitando a existência de quadros de trabalhadores eventuais, designadamente nas empresas de construção civil e afins. Por seu lado, será regulamentada a participação das comissões de trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programa.

Foi deliberado autonomizar, em relação ao sector privado, a contratação colectiva de trabalho dos sectores ou empresas públicas e nacionalizadas, para o que deverão os ministros da tutela e do Trabalho cometer aos conselhos de gerência a obrigatoriedade de negociar uma única convenção colectiva com os sindicatos representativos de todos os trabalhadores de cada sector ou empresa abrangidos. Deste modo, caso a caso será determinada a suspensão total ou parcial de convenções colectivas, em relação a empresas intervencionadas ou com avales do Estado, em situação de dificuldade económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho. O C.M. decidiu ainda limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50% do salário e o total não ultrapasse, em caso algum, o vencimento máximo nacional.

Foi também proibido que sejam negociados benefícios complementares da previdência, nas convenções colectivas de trabalho. Será ainda estabelecido um horário de trabalho nacional, que permita o desfazamento de horários por sectores de actividade e que fixe limites semanais compreendidos entre as 40 e as 45 horas semanais.

Comentando esta medida, o ministro do Comércio e Turismo, António Barreto, avançou a opinião de que a quadra natalícia que se avizinha seria uma ocasião oportuna para a pôr em prática. Por seu lado, o titular da pasta do Trabalho, Marcelo Cunto, sublinharia que para o desfazamento de horários vai ser necessário equacionar o problema dos transportes, da administração pública, e dos trabalhadores da banca, dos seguros e do comércio. De qualquer modo, o desfazamento de horários ficará-se, muito particularmente, às necessidades de transporte.

O Conselho de Ministros decidiu pôr em funcionamento, até ao dia 15, o Conselho Nacional de Rendimentos e Preços, e criar uma comissão interministerial permanente (trabalho, plano, assuntos

socials e administração interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

Criada a Ordem da Liberdade e fundado o Museu da Resistência

Um decreto-lei aprovado na reunião de ontem cria a Ordem da Liberdade destinada a «distinguir e galardoar serviços relevantes prestados à causa da democracia e da liberdade, através de quaisquer formas de luta pela emancipação do homem e dos povos contra a tirania e a opressão». Um diploma institui o Museu da República e da Resistência a instalar no antigo presidio de Peniche, «cujas paredes, no seu mutismo, falam à quem o visite da coragem e do exemplo de alguns dos melhores portugueses».

Amnistiados crimes políticos e infracções disciplinares

Um outro diploma ontem aprovado prevê uma amnistia para os crimes políticos e infracções disciplinares da mesma natureza cometidos depois do 25 de Abril de 1974. Diz, a este propósito o comunicado oficial:

«Para assinalar a eleição do presidente da República, e tomada a posse do governo constitucional e a comemoração, já com a democracia institucionalizada, de mais um aniversário da implantação da República, foi aprovado um decreto-lei amnistiando os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde 25 de Abril de 1974, não sendo porém abrangidas as infracções cometidas na preparação e execução dos actos sediciosos do 11 de Março e 25 de Novembro de 1975, as infracções praticadas com o emprego de bombas, explosivos ou engenhos semelhantes, ou previstos na lei eleitoral e aquelas a que correspondha pena suspensa a 12 anos de prisão maior».

Igualmente a amnistia não abrange os crimes contra a liberdade das pessoas, nomeadamente sevícias sobre detidos, os crimes de furto, de dano e de abuso de autoridade, mesmo que não consumados, ainda que a sua prática tenha obedecido a um fim político.

A amnistia abrange crimes comuns punidos com penas superiores a três meses e diversas contravenções. São concedidos no mesmo diploma perdões parciais de determinadas penas.»

Congratulação pelo êxito das negociações com Angola

Posto a par do desenvolvimento das conversações entre os ministros dos Negócios Estrangeiros de Portugal e de Angola, ontem ocorridas em Cabo Verde o conselho congratulou-se com o êxito das negociações e manifestou o seu «orgulho por ter contribuído de modo decisivo para a normalização das relações entre os dois países, ligados por profundas afinidades».



Financ  
11/10/76

(7934)



«JÁ NÃO VAIS A TEMPO!...»

Fotomontagem «Jornal Novo»

# Outubro sindical: Um mês decisivo

Lute  
11/10/76

JOSÉ PEDRO CASTANHEIRA

O Outubro que hoje se inicia será, porventura, um mês decisivo para o futuro do movimento sindical português. Com efeito, por via das importantes eleições sindicais que terão lugar, mas, fundamentalmente, pelo Congresso dos Sindicatos, Outubro irá, certamente, constituir um importante marco na história do sindicalismo em Portugal.

A forma e o conteúdo do próximo Congresso terão de ser definidas no decorrer deste mês. Após a discussão do projecto de regulamento apresentado pela «Comissão Nacional Organizadora Provisória», cujo prazo termina no dia 13, deverá realizar-se uma nova reunião geral de sindicatos, a quem cabe decidir de uma forma definitiva sobre o regulamento, data e comissão organizadora do Congresso. Decisões que, obviamente, determinarão de maneira clara o seu conteúdo e a sua forma. Congresso de todos os sindicatos para a unidade ou II Congresso da Intersindical — estas as duas únicas alternativas, às quais ninguém neste momento se pode furtar. Daí a dimensão das responsabilidades de quem vai decidir. Responsabilidades históricas, acrescentemos.

Cabe, portanto, ao Secretariado da Intersindical e às direcções sindicais afectas uma palavra, esperada, aliás, com expectativa. Todavia, não se julgue que os restantes sectores sindicais se entregarão à inactividade. Muito pelo contrário.

Assim, e para além das diversas intervenções que é legítimo esperar no âmbito do grupo da «Carta Aberta» — e entre as quais não é de afastar a hipótese de nova reunião em Coimbra — estão já anunciadas diversas realizações, que poderão revestir-se de grande significado. Referimo-nos, concretamente, às assembleias gerais dos Sindicatos dos Escritórios de Lisboa e dos Bancários do Sul e ilhas, a ter lugar nos dias 14 e 15, respectivamente. Assembleias gerais que, prevendo-se verdadeiramente de massas, permitirão uma auscultação da actual relação de forças e da vontade dos trabalhadores, e cujas decisões darão, certamente, o tom a muitos outros sindicatos. Efectivamente, e caso os bancários venham a aprovar a proposta do plenário de

delegados no sentido de que o respectivo sindicato não se faça representar no II Congresso da Intersindical e não pague as quotas àquela central, é de todo provável que algumas dezenas de sindicatos venham a seguir este exemplo. O que, a verificar-se, não deixará de ter consequências no Congresso, e de uma forma mais geral, na própria estrutura do movimento sindical.

Paralelamente aos trabalhos preparatórios do Congresso, realizar-se-ão, ainda este mês, importantes eleições, que, ainda que não alterem decisivamente a actual relação de forças no movimento sindical, não deixarão de ser tomadas em consideração pelo valor da amostra que indiscutivelmente representam. E tanto mais quanto, pelo menos, três dos sindicatos onde se verificarão eleições têm vindo a ser orientadas por direcções afectas ao Secretariado da Intersindical: Trabalhadores do Comércio do Distrito do Porto (15 000 filiados, no dia 2), Ajudantes de Despachante (Sindicato Nacional, com 2500 sócios, no dia 20) e Hotelaria do Sul (um dos maiores sindicatos, com 56 000 inscritos, no dia 22). No dia 28, será a vez do Sindicato dos Seguros do Sul, de largas tradições de luta, e onde concorrerão, pelo menos, quatro listas.

As diversas tendências sindicais não poderão também perder de vista as eleições para os diversos sindicatos da função pública, a ter lugar muito provavelmente em Novembro, e que representam mais de cem mil trabalhadores, além de ocuparem um lugar-chave do ponto de vista sindical e político.

Entfim, o futuro do movimento sindical português poderá ser jogado nestes trinta dias, no decorrer dos quais se comemora o sexto aniversário da Intersindical, e se deverá assistir à revogação da famigerada lei da unidade.

Neste contexto, cabe aos trabalhadores uma palavra, feita de participação e mobilização. Trabalhadores que devem impedir que sejam algumas direcções sindicais a decidir em seu nome o futuro de todos nós. E não só no plano sindical, visto que as suas consequências políticas não se farão esperar.



Y. Novo  
11/10/76

Y. Novo  
11/10/76

# Revogada a lei da unicidade sindical

• Definidos «factos graves» que são justa causa de despedimento imediato

No dia em que a Intersindical Nacional comemora o sexto aniversário, o Conselho de Ministros anuncia a sua decisão de revogar a chamada lei da unicidade sindical, no âmbito de uma série de medidas relativas ao sector do Trabalho. Tais medidas revestem-se de importância inegável para a obtenção de alguns dos mais importantes objectivos traçados pelo Governo e, entre elas, podem ser destacadas o controlo estrito das ausências por doença, a limitação do número de horas extraordinárias, a suspensão do direito dos proprietários intencarem acções em caso de empresas geridas por trabalhadores, a autonomia de contratação colectiva dos sectores público e nacionalizado, a proibição de negociações de benefícios complementares da Previdência e o estabelecimento do horário de trabalho nacional entre as 40 e as 45 horas.

A par da revogação da lei da unicidade sindical, uma outra decisão pode levantar problemas de ordem política, mas serve irrefutavelmente à moralização e dignificação do trabalho e, ao mesmo tempo, a política de aumento da produção: trata-se da caracterização e definição dos «factos graves» verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato.

Eis o texto do importante comunicado do Conselho de Ministros:

1. Após duas reuniões plenárias que foi analisada e discutida a acção actual da problemática do trabalho — da qual grande parte depende a recuperação económica nacional — o Conselho de Ministros, reunido em 30 de Setembro, resolveu:
1. Aprovar uma série de decretos-lei e de propostas de lei, a apresentar à Assembleia da República, reguladores das relações, e condições de trabalho com incidência directa nas medidas económicas em curso e com o objectivo de permitir o equilíbrio financeiro e social das empresas.
2. Caracterizar e definir factos graves, verificados mediante averiguação sumária, que constituem justa causa de despedimento imediato, tais como:
  - Recusa injustificada do cumprimento de ordens emanadas de autoridade legítima;
  - Lesão física do património das empresas;
  - Faltas injustificadas e repetidas com consequências graves para a empresa;
  - Exercício de violências físicas, de sequestro de pessoas ou de retenção de bens.
3. Revogar a chamada lei da unicidade sindical (dec-lei 215-A de 30 de Abril de 1975 e os artigos 9/0,11/0 e 12/0 do dec-lei 215-B da mesma data).
4. Instruir um controlo estrito das ausências por doença, criando instrumentos legais para punir os trabalhadores que prestem declarações falsas, bem como os médicos e os enfermeiros que de algum modo possibilitem as fraudes.
5. Reduzir o número de horas extraordinárias por trabalhador, as quais não poderão ir além de 10 por cento do total, salvo casos excepcionais autorizados por despacho conjunto dos ministros do Trabalho e da Tutela.
6. Consagrar medidas legais por forma a que os afastamentos de trabalhadores de empresas sejam apreciados pelos Tribunais de Trabalho em processo expedido e não pelo ministro do Trabalho, como até ao presente.
7. Reestruturar, a curto prazo, os Tribunais de Trabalho, com vista à sua eficácia e rapidez de decisão, e bem assim a Inspeção Geral de Trabalho e as comissões de conciliação e julgamento.
8. Propor à Assembleia da República as medidas legislativas relativas ao estatuto jurídico

das empresas em autogestão e das cooperativas, originadas por abandono dos patrões ou por ocupação dos trabalhadores, de forma a regularizar juridicamente as situações pendentes.

9. Suspender até à entrada em vigor do estatuto referido no número anterior, e em qualquer caso por prazo não superior a noventa dias, o direito de intentar acções de reivindicação ou de restituição de posse de empresas geridas pelos respectivos trabalhadores por razões imputáveis aos proprietários, bem como a instância nas mesmas acções, se já intentadas.

10. Alterar parcialmente o decreto-lei que regula as relações colectivas de trabalho.

11. Apresentar à Assembleia da República, até 31 de Outubro, propostas de lei regulamentadoras do controlo de gestão, do exercício do direito de greve e do direito de associação sindical.

12. Regularizar estritamente o trabalho por turnos nas empresas onde a natureza da produção assim o imponha, nomeadamente no que respeita à rotação dos turnos, ao seu pagamento diurno e nocturno, às condições de segurança, ao confidencialismo clínico e de higiene desse mesmo trabalho, e ainda no que respeita ao seu carácter eventual.

13. Definir regras imperativas para a celebração do contrato a prazo, possibilitando a existência de quadros de trabalhadores eventuais, designadamente nas

empresas de construção civil e afins.

14. Regularizar a participação das comissões de trabalhadores na elaboração e na execução dos contratos-programa.

15. Autonomizar, em relação ao sector privado, a contratação colectiva de trabalho dos sectores ou empresas públicas e nacionalizadas, para o que deverão os ministros de Tutela e o ministro do Trabalho, nos despachos conjuntos previstos no número 2 do art. 6.º do dec.-lei 164-A/76, cometer aos conselhos de gerência a obrigatoriedade de negociar uma única convenção colectiva com os sindicatos representativos de todos os trabalhadores de cada sector ou empresa abrangidos.

16. Determinar, caso a caso, a suspensão total ou parcial de convenções colectivas em relação a empresas intervencionadas ou com avales do Estado em situação de dificuldade económica grave, visando sempre a sua recuperação e a manutenção dos postos de trabalho.

17. Limitar o quantitativo a atingir pelas remunerações complementares em relação ao vencimento-base, por forma a que o acréscimo não seja superior a 50 por cento do salário e o total não ultrapasse em caso algum o vencimento máximo nacional.

18. Proibir que sejam negociados benefícios complementares da previdência nas convenções colectivas de trabalho.

19. Estabelecer um horário de trabalho nacional que permita o desfazimento de horários por sectores de actividade e que fixe limites semanais compreendidos entre as 40 e as 45 horas.

20. Pôr em funcionamento, até 15 de Outubro próximo, o Conselho Nacional de Rendi-



mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mento revolucionário de 25 de Abril de 1974;

b) Promover a investigação histórica de todos os movimentos da história da luta do povo português pela liberdade e da sua

resistência contra todas as formas de opressão e a divulgação política dos resultados dessa luta;

c) Manter contactos estreitos com organismos internacionais congéneres com vista ao estudo comparado e à prossecução de conclusões unitárias, histórica e cientificamente válidas sobre a luta do homem pela liberdade e contra a opressão;

d) Exercer actividades pedagógicas junto dos seus visitantes, no sentido do esclarecimento e da interpretação dos movimentos e realizações humanas, nomeadamente as portuguesas, em direcção à justiça social e à liberdade;

e) Promover a organização de exposições, fixas ou itinerantes, conferências, congressos, seminários e colóquios sobre a história da luta do homem contra todas as formas de opressão, pela conquista de uma tábua de direitos fundamentais e de formas, cada vez mais evoluídas de justiça social;

f) Colaborar na preparação das cerimónias comemorativas das datas com significado no âmbito da sua acção, nomeadamente as de 5 de Outubro, de 1910 e 25 de Abril de 1974.

Para assinalar a eleição do Presidente da República, a tomada de posse do Governo Constitucional e a comemoração, já com a democracia institucionalizada, de mais um aniversário da implantação da República, foi aprovado um decreto-lei amnistiando os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidos desde 25 de Abril de 1974, não sendo, porém, abrangidas as infracções cometidas na preparação e execução dos actos sediciosos de 11 de Março e 25 de Novembro de 1975, as infrac-

ções praticadas com o emprego de bombas, explosivos ou engenhos semelhantes, ou previstos na Lei Eleitoral e aquelas a que corresponda pena suspensa a 12 anos de prisão maior.

Igualmente a amnistia não abrange os crimes contra a liberdade das pessoas, nomeadamente sevícias sobre detidos, os crimes de furto, de dano e de abuso de autoridade, mesmo que não consumados, ainda que a sua prática tenha obedecido a um fim exclusivamente político.

A amnistia abrange os crimes comuns punidos com penas não superiores a três meses e diversas contra-venções. São concedidos, no mesmo diploma perdões par-

ciais de determinadas penas.

A Constituição da República Portuguesa reconheceu aos trabalhadores a liberdade sindical como condição e garantia da construção de uma unidade par-defesa dos seus direitos e interesses. Na sequência deste imperativo constitucional, impunha-se revogar a legislação que, por traduzir princípios contrários àquela liberdade, é manifestamente inconstitucional. Assim, o Conselho de Ministros aprovou um decreto-lei revogando o Decreto-Lei n.º 215-A/75 de 30

de Abril, e os artigos 7.º, 9.º, 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75, de 30 de Abril, ambos consagradores da unicidade sindical.

Por outro lado, esteve também reunido o Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos, sob a presidência do ministro de Estado, prof. Henrique de Barros. Este Conselho ocupou-se das seguintes questões, de acordo com o comunicado divulgado no final da reunião:

PREVIDÊNCIA SOCIAL: O elevado «déficit» que se regista actualmente na Previdência Social traduz uma difícil situação financeira que obriga a considerar medidas estruturais profundas a estabelecer dentro de breve prazo. Algumas medidas de carácter imediato foram apresentadas pelo ministro dos Assuntos Sociais, para aprovação, pelo Conselho de Ministros. Foram ainda definidas as medidas a adoptar para cobertura do «déficit» de 1976.

ESTATUTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS: Aprovados os estatutos das empresas públicas Siderurgia Nacional, Companhia Nacional de Petroquímica, Petroquímica e Fibras Sintéticas, Estaleiros Navais de Viana do Castelo, cuja análise tinha sido iniciada em anterior sessão do Conselho.

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES — Aprovadas as seguintes resoluções relativas a nomeações e exonerações:

— Nomeação do dr. Joaquim Francisco Valente Nunes de Carvalho, para delegado do Go-

verno na Sociedade Estoril, cargo de que é exonerado, a seu pedido, o eng. Manuel Viana Machado.

— Exonerado a seu pedido, do cargo de membro do Conselho de Gestão do Banco Totta e Açores, o dr. António Roque Antunes.

— Exonerado, a seu pedido, o dr. João Amaral Castilho Borges, de membro da comissão administrativa da firma A Penteadora.

— Exoneração do eng. J. Resende Santos e dr. Silva Horta, da comissão administrativa da firma Simões e C.ª, Ld.ª.

SERVIÇO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO — Considerando que o Serviço de Transportes Colectivos do Porto vai beneficiar de operações de crédito relacionadas com a aquisição de 200 autocarros e que haverá vantagens em oferecer garantias semelhantes aos diversos intervenientes, foi aprovado um decreto-lei autorizando o Fundo Especial de Transportes Terrestres a prestar as necessárias garantias ou contragarantias de pagamento as instituições de crédito nacionais e/ou à firma importadora, referentes à importação, da Suécia, de 200 chassis (CRD) que, depois de carregados pela indústria nacional, se destinariam ao Serviço de Transportes Colectivos do Porto.

## Amnistia de crimes políticos e revogação da unicidade

Para além das medidas de natureza laboral acima referidas, o Conselho de Ministros tomou uma série de decisões, relativas a outros sectores, e que constam do seguinte comunicado:

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

mentos e Preços.

21. Criar uma Comissão Inter-Ministerial Permanente (Trabalho, Plano, Assuntos Sociais e Administração Interna) para se pronunciar sobre assuntos referentes à contratação colectiva.

Lopes Cardoso: «A maioria dos trabalhadores está comigo»

António Barreto, ministro do Comércio Externo e Turismo, afirmou à entrada do conselho, que até ao final do ano serão tomadas medidas quanto a alteração do horário do comércio: «creio que durante a quadra de Natal será uma boa altura para iniciar os novos horários».

Marcelo Curto, ministro do Trabalho, por sua vez declarou sobre o mesmo assunto que tinha de se encarar o problema para além do horário de abertura dos estabelecimentos. «o problema dos transportes, da Administração Pública, dos trabalhadores da função pública e, depois, dos trabalhadores da banca, seguros e comércio. O problema de diferentes horários de abertura tem que se ligar com as necessidades de transportes. É nesse sentido e não para pôr ou tirar os sábados», concluindo que «é possível que haja necessidade de dizer aos trabalhadores do comércio que os estabelecimentos devem estar abertos aos sábados».

Por seu turno, o titular da pasta da Agricultura e Pescas declarou que as desocupações que decorreram da melhor forma possível. «De facto, nunca duvidei que tenho a maioria dos trabalhadores comigo e isto para mim é fundamental».

Mais adiante, Lopes Cardoso,

sobre a possibilidade de resistência nas desocupações, diria que «é natural que neste momento, durante as conversações, surjam casos em que os trabalhadores sejam mais renitentes, casos mais difíceis de resolver, mas caso de resistência não existe. Eu espero que os trabalhadores entendam que uma situação dessas, de resistência, longe de servir os interesses deles, serve os interesses daqueles que se opõem à Reforma Agrária. Nós estamos a pagar um preço pesadíssimo daquilo que foi o aventureirismo de certos grupos neste país. A maioria dos trabalhadores compreenderam e espero que sejam eles próprios a separar o trigo do joio, a não se deixarem envolver de novo em aventureirismos e em esquerdismos que não têm em conta a realidade e acabam, objectivamente, por servir as forças de direita no nosso país».

Para Lopes Cardoso, «é bom que as coisas estejam a passar-se como passam. É pena que isso não se tenha passado há 7, 8, 9, 10 meses porque se isso é uma vitória para aqueles que apoiam a Reforma Agrária, teria sido uma vitória muito maior, porque deixaria uma margem mais limitada as explorações por parte da direita, se isso se tivesse passado há 10 meses».



# SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OURIVESARIA, RELOJOARIA E CORRELATIVOS DO SUL

TRAVESSA DA PORTUGUESA, 15-1.º — LISBOA

## ESCLARECIMENTO A TODOS OS ASSOCIADOS E A TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES

Vem a Direcção deste Sindicato tornar público o seguinte esclarecimento:

1 — Tem a Direcção deste Sindicato sido atacada por várias forças políticas com influência no Movimento Sindical, como tendo apresentado na Reunião de Sindicatos efectuada em Coimbra nos dias 13 e 14 de Setembro, uma proposta para a formação duma nova central sindical.

2 — Esclarecemos que tal afirmação é inteiramente falsa e ao mesmo tempo caluniosa, pretendendo servir objectivos que não são certamente a defesa intransigente dos trabalhadores.

3 — Mais uma vez afirmamos que defendemos uma **CENTRAL SINDICAL ÚNICA E DEMOCRÁTICA**.

4 — Não somos uma Direcção que afirme não existir uma Central Sindical Única. Afirmamos sim que a Intersindical não representa todos os Sindicatos Portugueses e não é democrática.

5 — Defendemos um Congresso Democrático de todos os Sindicatos Portugueses. Por essa razão apresentamos um Projecto que garante a Democracia do Congresso.

6 — Mais uma vez se volta a notar as velhas manobras, tão conhecidas no Movimento Sindical, daqueles que se dizem defensores dos interesses dos explorados e oprimidos.

7 — Para esta Direcção estas manobras não lhe são desconhecidas, pois já nos alcunhamos de agentes da C. I. A. e da reacção. No Congresso de 1975 tudo foi feito para expulsar a delegação deste Sindicato, chegando mesmo à agressão física sobre os nossos dirigentes.

8 — Mais esclarecemos todos os trabalhadores portugueses que não fazemos parte da Carta Aberta e que somos filiados na Intersindical embora tenhamos divergências com a sua Estrutura e contestemos o seu Secretariado.

**POR UM CONGRESSO DEMOCRÁTICO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES!  
PELA CENTRAL ÚNICA E DEMOCRÁTICA!**

PEL'A DIRECÇÃO  
(Assinatura ilegível)

# SINDICATO DOS TRABALHADORES TÊXTEIS LANIFÍCIOS E VESTUÁRIOS DO SUL

Rua Conde Redondo, n.º 60-2.º, 3.º, 4.º e 5.º andar — LISBOA

COMUNICADO N.º 89

## 6 ANOS DE ORGANIZAÇÃO E DE LUTA

Em 1 de Outubro de 1970, no auge do Governo fascista de Marcelo Caetano, foi fundada a **INTERSINDICAL NACIONAL**. Faz agora 6 anos.

O Sindicato da Indústria de Lanifícios que hoje integra o nosso Sindicato, foi um dos que, em 1970, na vanguarda da luta anti-fascista, contribuiu para a formação da Central Única de Trabalhadores.

A longa luta contra a opressão e a exploração, que só terminará quando acabarem também os métodos repressivos contra os trabalhadores e a exploração da nossa força de trabalho, alcançou em 1970, um marco importantíssimo no caminho da nossa libertação.

A luta continua hoje, porque a exploração se mantém ainda. Fazem parte da exploração e da opressão sobre o povo, não só os salários de fome e as violências patronais que hoje se reforçam. Também o desemprego é parte fundamental no sistema de exploração.

E por isso, porque a luta continua e, porque dum lado está o mundo do trabalho e do outro a burguesia e o capital, que hoje de novo, e como sempre, os exploradores e seus representantes querem destruir a nossa Central Sindical Única, que agora comemora os seis anos de existência e luta.

O tempo não pára. Temos de, dia-a-dia, ir fortalecendo e melhorando a nossa determinação, a nossa consciência e a nossa organização.

A INTER FAZ SEIS ANOS. É ALTURA DE CORRIGIR OS ERROS QUE EXISTAM. NO PRÓXIMO CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS BATER-NOS-EMOS PELA REESTRUTURAÇÃO DA NOSSA CENTRAL SINDICAL ÚNICA.

Desde já, e como sempre, lutaremos contra os inimigos da classe, que, também, como sempre e agora em especial, não descançam um minuto enquanto não conseguirem destruir uma das maiores vitórias que conquistámos: — A INTERSINDICAL NACIONAL, que hoje completa seis anos de luta, luta que foi e é A NOSSA LUTA.

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul associa-se às comemorações do 6.º aniversário da Inter.

VIVA A INTERSINDICAL NACIONAL!  
VIVA A UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES!  
VIVA A CENTRAL SINDICAL ÚNICA!

Lisboa, 30 de Setembro de 1976

PELA DIRECÇÃO

# GOVERNO REVOGA UNICIDADE SINDICAL

As disposições anunciadas por Mário Soares, no seu discurso pela TV, no passado dia 9, tendentes a «gerir a crise», começaram ontem a consubstanciar-se na lei com a aprovação pelo Conselho de Ministros de vários decretos

directamente relacionados com os trabalhadores. Paralelamente, e enquanto crescem as dificuldades para unir todos os Sindicatos num só Congresso Sindical, o Governo decidiu revogar a lei da unicidade sindical, instituída há 17 meses.

ANTÓNIO BARRETO:

## HORÁRIO NACIONAL DE TRABALHO ESTÁ EM DEFINIÇÃO

Aludindo a um possível conflito em consequência da adopção de novos horários de trabalho, o ministro do Comércio declarou: «Estou plenamente esperançado. Acho que o bom senso acabará por triunfar. De qualquer maneira não há conflito nenhum. Há um ou outro sindicato que vêem alguns problemas nessas medidas, mas creio que o bom senso acabará por triunfar».

Em resposta à pergunta sobre a exiguidade do prazo concedido aos trabalhadores, António Barreto sublinhou: «Não, não há nenhum prazo máximo. Eu não disse que tomaria medidas dentro de dias. Disse-lhe mesmo que só a partir de agora, depois deles pensarem, tanto eles como as associações patronais, é que nós vamos fazer o balanço, vamos de novo sentar-nos à mesa. E eu disse que até ao fim do ano serão tomadas medidas nesse sentido. Mas, de qualquer modo, só após uma longa discussão e que tenhamos em conta todas as implicações que isto tem, sobre os transportes públicos, por exemplo...».

O horário nacional do trabalho está em definição, portanto é uma questão que se alonga.

Em resposta à observação feita de que alguns comunicados dimanados do seio dos trabalhadores, de organizações dos trabalhadores, de organizações dos trabalhadores, traduzem o ponto de vista de que os patrões não deviam ter sido chamados às negociações antes efectivamente dos trabalhadores se pronunciarem, o ministro disse: «No mesmo dia, recebi duas federações de sindicatos e duas associações de patrões, no mesmo dia. Não estive a recolher opiniões duns, em detrimento de outros...».

Desmentindo que houvesse obstáculos, António Barreto rectificou: «Nem são sequer obstáculos. São diferenças de sensibilidade».

Por último, respondendo à pergunta sobre a indicação de uma data para a mudança do esquema em vigor, o ministro rematou: «No meu entendimento, e dado o que eu anunciei foi que até ao fim do ano. E creio que, aliás, a quadra do Natal será uma boa altura para se iniciar novos horários».

MARCELO CURTO:

## ESTABILIZAR A SITUAÇÃO PARA AVANÇAR NO SOCIALISMO

A propósito da alteração dos horários de trabalho, Marcelo Curto afirmou:

«Penso encarar o problema mais no aspecto de horário de abertura dos estabelecimentos e em relação aos problemas dos transportes, aos problemas da administração pública, portanto dos trabalhadores da função pública e depois dos trabalhadores também dos Seguros e Comércio. Quer dizer: o problema de diferentes horários de abertura tem que se ligar com as necessidades de transportes e, portanto, com os dos outros sectores que, digamos, enchem as cidades em determinadas horas. E nesse sentido, não é para tirar os sábados ou pôr sábados. É possível que haja necessidade de dizer aos trabalhadores do Comércio que os estabelecimentos devem estar abertos aos

sábados. E nessa altura organizar horários condizentes com isso. Agora devo dizer que é uma luta muito antiga dos trabalhadores do comércio, portanto, o não trabalhar ao sábado, pelo menos no sábado à tarde. E seria na verdade sempre extremamente difícil e julgo que é injusto, estarmos agora a virar nouro sentido. Mas, enfim, é este problema todo, transportes, funcionários públicos, Banca, Seguros, etc., tem que se pôr.

Aludindo à decisão dos trabalhadores gossistas dos têxteis de paralisar totalmente a sua actividade a partir de 6 de Outubro, se até lá não vissem satisfeitas reivindicações suas, o ministro do Trabalho disse:

«Os pontos de discussão estão na base da nota oficiosa e dos projectos da nota offi-

D. Popular  
1/10/76



# Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Lavandarias e Tinturarias do Distrito do Porto

## MOÇÃO

Reunião  
4/10/76

Os delegados sindicais do sector do vestuário do Distrito do Porto reunidos na sua sede em reunião geral no dia 29/9/76, depois de discutirem o conteúdo da nota oficiosa publicada na Imprensa de 14/9/76, pelo Ministério do Trabalho, consideram o seguinte:

1. A matéria sobre que o Ministério do Trabalho pretende legislar tem implicações profundas nos direitos dos trabalhadores, e nos termos da Constituição não é da competência do Governo.

2. Só a participação organizada dos trabalhadores através do Movimento Sindical e das suas organizações garante uma efectiva consulta e a salvaguarda dos seus interesses ao mesmo tempo que respeita a Constituição.

3. Por isso, e atendendo ao prazo concedido e à inexistência de propostas concretas do Governo, os trabalhadores só podem sentir-se preocupados sobre as verdadeiras intenções do MT repudiando a nota oficiosa.

4. Na linha de defesa dos interesses dos trabalhadores, que é a sua razão de ser, os delegados sindicais do Vestuário não podem deixar de reafirmar a sua posição de princípio contra os despedimentos, e pela actualização do poder de compra, e a melhoria das condições de trabalho e de vida.

Nesse sentido a Reunião Geral de delegados decide:

1. Exigir do Governo o conhecimento prévio pelas organizações de trabalhadores dos projectos da lei em preparação.

2. Exigir a concessão de um prazo que permita a discussão organizada dos trabalhadores no seio do Movimento Sindical.

Desta moção será dado conhecimento:

Primeiro-Ministro  
Ministro do Trabalho  
Assembleia da República  
Presidente da República

APROVADA POR UNANIMIDADE

Porto, 29/9/76

# SINDICATO TÊXTIL

Comemora-se hoje, o 6.º Aniversário da **INTER-SINDICAL NACIONAL**.

Nasceu nos tempos difíceis da ditadura, e muitos dos seus dirigentes foram presos e perseguidos pela polícia de CAETANO.

Depois do 25 de Abril, sempre na vanguarda de luta pela liberdade e pela democracia tem sido alvo dos mais violentos ataques do capitalismo Nacional e Internacional.

O Sindicato Textil do Porto saúda todos os trabalhadores Portugueses e a sua Central Única pela passagem do seu 6.º Aniversário.

UNIDOS NA ACÇÃO

A LUTA CONTINUA

TODOS AO COMÍCIO-FESTA HOJE NO VALE FORMOSO, AS 21,30 HORAS, COM:

— FERNANDO FARINHA  
— ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA  
— LUÍS VIEGAS  
— GRUPO RESISTENCIA  
— AURORA REIS (OPERARIA TEXTIL)

Porto, 30 de Setembro de 1976

A DIRECÇÃO

# SINDICATO DOS TRABALHADORES TÊXTEIS LANIFÍCIOS E VESTUÁRIO DO SUL

Rua Conde, Redondo, 60, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º andar — LISBOA

## COMUNICADO N.º 88

Realizou-se, no passado dia 29 de Outubro, um IMPORTANTE PLENÁRIO GERAL DE LEGADOS SINDICAIS do nosso Sindicato, plenário esse que teve lugar no Salão Nobre do Instituto Superior Técnico, em Lisboa, onde foram aprovadas as seguintes moções:

### MOÇÃO

Os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, reunidos no Instituto Superior Técnico, no dia 29/9/76, para análise, discussão e deliberação sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS.

#### DECIDEM:

1. Que o CONGRESSO DOS SINDICATOS não seja um congresso de direcções sindicais, mas um CONGRESSO QUE CONTE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES.
2. Que o CONGRESSO DOS SINDICATOS tem que representar um passo em frente, não só na DEFESA DA UNIDADE E DA DEMOCRATICIDADE contra todos os que as atacam mas também na DEFINIÇÃO CLARA DE UM PROGRAMA DE LUTA QUE, RECUSANDO O «PACTO SOCIAL» DO CAPITALISMO DE MISERIA E A COLABORAÇÃO DE CLASSES, AVANCE DECIDIDAMENTE NA CONSTRUÇÃO DA ALTERNATIVA POPULAR PARA A CRISE DO CAPITALISMO.
3. Que o CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS E DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES só será possível se, do princípio ao fim, a DEMOCRACIA OPERÁRIA for respeitada, isto é se a discussão nos locais de trabalho e assembleias sindicais for uma realidade e se as decisões forem tomadas em assembleias devidamente convocadas e não deixadas ao livre critério de cada direcção sindical, se AS MANOBRAS DE CUPULA FOREM ULTRAPASSADAS PELA FORÇA DA DISCUSSÃO E, DA UNIDADE CONSCIENTE E COMBATIVA DA BASE SINDICAL.
4. Que os SINDICATOS PARALELOS, CRIADOS PELA BURGUESIA PARA DIVIDIR O MOVIMENTO SINDICAL, NÃO PARTICIPEM NO CONGRESSO.

#### EXIGEM:

1. Que a DIRECÇÃO DO SINDICATO DEFENDA ATÉ AO LIMITE DAS SUAS FORÇAS A PROPOSTA POR SI APRESENTADA E, POR NÓS UNANIMEMENTE APROVADA PARA REGULAMENTO DO CONGRESSO, POR SER A MAIS DEMOCRÁTICA.
2. A DEFESA DE UM SINDICALISMO DE COMBATE SUSTENTADO NUMA ORIENTAÇÃO ANTI-FASCISTA, ANTICAPITALISTA E ANTI-IMPERIALISTA, conforme programa por nós aprovado.
3. Que esta moção seja tornada pública nos principais órgãos de Informação, como publicidade paga.
  - POR UM CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS PORTUGUESES!
  - PELA REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL ÚNICA - INTERSINDICAL NACIONAL!
  - PELA UNIDADE DE TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES!
  - VIVA A UNIDADE SINDICAL!
  - UNIDOS E ORGANIZADOS VENCEREMOS!

(Esta moção foi aprovada por maioria com duas abstenções)

### MOÇÃO

Os delegados sindicais do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul, reunidos a 29/9/76, no Instituto Superior Técnico, para analisar, discutir e deliberar sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS, e tendo tomado conhecimento de que a direcção do seu Sindicato enviou oficiais às direcções dos Sindicatos dos BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS e ESCRITÓRIOS DO DISTRITO DE LISBOA, signatários da denominada «carta aberta», no sentido de enviarem a este plenário um dos seus dirigentes no sentido de colocarem as suas opiniões sobre o CONGRESSO DOS SINDICATOS

#### DECIDEM:

1. REPUDIAR TAL ATITUDE DE AUSÊNCIA E SILÊNCIO.

#### EXIGEM:

1. QUE A DIRECÇÃO TORNE PÚBLICA TAL ATITUDE, QUE EM NADA CONTRIBUI PARA A «UNIDADE» QUE ESSAS DIRECÇÕES SINDICAIS DEFENDEM E APREGOAM.
2. QUE A DIRECÇÃO CONTINUE A FAZER ESFORÇOS NO SENTIDO DE ELEMENTOS DESSAS DIRECÇÕES VIREM A ESTAR PRESENTES EM FUTUROS PLENÁRIOS OU ASSEMBLEIAS.

(Esta moção foi aprovada por UNANIMIDADE)

NOTA DA DIRECÇÃO: A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores tem a acrescentar que, ao chegar à sede do Sindicato, vinda do Instituto Superior Técnico, encontrou um recado com o seguinte teor: «O VICTOR HUGO, DO SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS DE LISBOA, ENTROU EM CONTACTO COM ESTE SINDICATO, PARA JUSTIFICAR A NÃO COMPARENCIA A ALGUMAS DAS NOSSAS REUNIÕES, PARA AS QUAIS ESTÃO CONVOCADOS, POR TEREM MUITO TRABALHO, NÃO QUEREM, NO ENTANTO E, DE FORMA ALGUMA, QUE POSSAMOS PENSAR QUE E POR MENOSPREZAR AS MESMAS, POIS AS QUE LHES FOR POSSÍVEL IR, IRAO.»

Lisboa, 30 de Setembro de 1976

Pe' A DIRECÇÃO  
(legível)



## MOÇÃO

Considerando que o Congresso de Todos os Sindicatos é um marco importante para a unidade dos trabalhadores, única forma de defendermos as nossas conquistas, os nossos empregos e nos nossos salários.

Considerando que há divergências entre as Direcções Sindicais que se têm de ultrapassar e que cabe aos trabalhadores a alternativa de lutarem para não verem o Movimento Sindical dividido.

Os Delegados Sindicais do Vestuário reunidos em reunião geral decidem:

Apelam

1. A todos os trabalhadores portugueses para que intervenham no processo, exigindo que se ultrapassem as divergências existentes.

2. Que discutam o regulamento do congresso e participem activamente nos Plenários de fábrica e nas Reuniões Gerais dos Sindicatos para serem devidamente esclarecidos.

Exigem

1. Que o Congresso de Todos os Sindicatos não seja um Congresso de cúpulas mas que estejam lá trabalhadores em maioria eleitos para o efeito.

2. Que cada delegado eleito tenha um voto de forma a poder intervir de facto no Congresso.

Contra um Congresso de Direcções

Contra votos em bloco

Avante pelo Congresso de Todos os Sindicatos

Viva a Unidade dos Trabalhadores

Unidos e Organizados Venceremos

Os Delegados Sindicais

**APROVADA POR MAIORIA COM UMA ABSTENÇÃO**

Porto, 30/9/76

NOTA:

Moção proposta pelos Delegados Sindicais das Firms Highlight e Vila Confecções

# COMUNICADO FINAL

Porto 11/10/76

Depois das duas horas da madrugada recebemos o seguinte comunicado da Secretaria de Estado da Comunicação Social sobre as decisões do plenário do Conselho de Ministros:

Sob a presidência do Primeiro-Ministro, dr. Mário Soares, reuniu, em S. Bento, em sessão extraordinária, o plenário do Conselho de Ministros.

O Conselho congratulou-se com o êxito das conversações efectuadas em Cabo Verde entre os ministros dos Negócios Estrangeiros, de Portugal e de Angola, que tiveram como resultado a decisão de reatar imediatamente as relações entre os dois países. Trata-se de um acontecimento histórico, que corresponde aos interesses dos dois povos e dos dois países. O primeiro Governo Constitucional orgulha-se de ter contribuído de modo decisivo para a normalização das relações entre os dois países ligados por profundas afinidades e que têm à sua frente um futuro de amizade e cooperação, em paz, em liberdade e no respeito mútuo.

### CRIADA A «ORDEM DA LIBERDADE»

Foi aprovado um Decreto-Lei criando a ordem nacional denominada «Ordem da Liberdade», destinada a distinguir e galardoar serviços relevantes prestados à causa da democracia e da liberdade, através de quaisquer formas de luta pela emancipação do homem e dos povos contra a tirania e a opressão.

### «MUSEU DA REPUBLICA E DA RESISTENCIA»

O Conselho de Ministros aprovou um Decreto-Lei que cria «O Museu da República e da Resistência». O Museu será instalado no ex-Présidio de Peniche, que foi prisão de patriotas e cujas paredes, no seu mutismo, falarão a quem o visitar da coragem e do exemplo de alguns dos melhores portugueses.

Incumbe essencialmente ao Museu:

A) — Inventariar, recolher, classificar, beneficiar, conservar e expor quaisquer escritos e outros objectos com interesse para o conhecimento e a perduração da memória da luta dos precursores e da acção governativa dos governos da Primeira República, da

luta antifascista contra as

subsequentes ditaduras e do movimento revolucionário de 25 de Abril de 1974;

B) promover a investigação histórica de todos os movimentos da história da luta do povo português pela liberdade e da sua resistência contra todas as formas de opressão e a divulgação pedagógica dos resultados dessa pesquisa;

C) manter contactos estreitos com organismos internacionais congéneres com vista ao estudo comparado e à prossecução de conclusões unitárias, histórica e cientificamente válidas, sobre a luta do homem pela liberdade e contra a opressão;

d) Exercer actividades pedagógicas junto dos seus visitantes no sentido do esclarecimento e da interpretação dos movimentos e realizações humanas, nomeadamente as portuguesas, em direcção à justiça social e à liberdade;

e) Promover a organização de exposições, fixas ou itinerantes, conferências, congressos, seminários e colóquios sobre a história da luta do homem contra todas as formas de opressão, pela conquista de uma tábua de direitos fundamentais e de formas cada vez mais evoluídas de justiça social;

f) Colaborar na preparação das cerimónias comemorativas das datas com significado no âmbito da sua acção, nomeadamente as de 5 de Outubro de 1910 e 25 de Abril de 1974;

Para assinalar a eleição do Presidente da República, a tomada de posse do Governo Constitucional e a comemoração, já com a democracia institucionalizada, de mais um aniversário da Implantação da República, foi aprovado um decreto-lei amanhando os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza cometidas desde 25 de Abril de 1974, não sendo porém abrangidas as infracções cometidas na preparação e execução dos actos sediciosos de 11 de Março e 25 de Novembro de 1975, às infracções praticadas com o emprego de bombas, explosivos ou engenhos semelhantes, ou previstos na lei eleitoral e aquelas a que corresponda pena suspensa a 12 anos de prisão maior.

Igualmente a amnistia não abrange os crimes contra a liberdade das pessoas, nomeadamente sevícias sobre detidos os crimes de furto, de dano e de abuso de autoridade, mes-

mo que não consumados, ainda que a sua prática tenha obedecido a um fim exclusivamente político.

A amnistia abrange crimes comuns punidos com penas não superiores a três meses e diversas contravenções. São concedidos no mesmo diploma perdões parciais de determinadas penas.

### REVOGADA A LEI DA UNIDADE SINDICAL

A Constituição da República Portuguesa reconheceu aos trabalhadores a liberdade sindical como condição e garantia da construção de uma unidade para defesa dos seus direitos e interesses. Na sequência deste imperativo constitucional, impunha-se revogar a legislação que, por traduzir princípios contrários àquela liberdade, é manifestamente inconstitucional. Assim, o Conselho de Ministros aprovou um Decreto-Lei revogando o Decreto-Lei n.º 215-A/75, de 30 de Abril e os artigos 7.º, 9.º, 11.º, 12.º do Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril, ambos consagradores da Unidade Sindical.

O Conselho aprovou uma resolução sobre a política conjuntural do trabalho, cujo texto foi tornado público.

Sindicato dos Trabalhadores de Vestuário, Lavandarias e Tinturarias do Distrito do Porto

Diano 1/10/76

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul

ASSEMBLEIA REGIONAL

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do Art.º 36.º dos Estatutos convoco uma Assembleia Regional a realizar no dia 2 de Outubro (sabado), pelas 10 horas, na Sociedade Recreativa Joaquim António de Aguiar, Pátio do Salema, em Évora, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1.º — Congresso de todos os Sindicatos Portugueses — Discussão e deliberação do Projecto de Regulamento.
- 2.º — Informação sobre as negociações do C. C. T. V. para a Indústria Química e Indústria Alimentar.

NOTA: É necessário a apresentação do cartão de Sócio.

**EM FRENTE COM O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS! NA UNIDADE A VITÓRIA DOS TRABALHADORES! A LUTA CONTINUA! UNIDOS VENCEREMOS!**

Lisboa, 30 de Setembro de 1976

○ Presidente da Mesa da Assembleia Geral

TELEGRAMA ENVIADO AO PRIMEIRO-MINISTRO PELO SINDICATO DOS ESCRITÓRIOS

A propósito do anunciado encontro entre o secretariado da Intersindical e o Primeiro-Ministro, o Sindicato dos Escritórios do Porto dirigiu ao Dr. Mário Soares e ao ministro do Trabalho, o seguinte telegrama: «Sabedores reunião hoje secretariado Intersindical V. Ex.ª alertamos não admitir esta Direcção Intersindical pretenda representar todo os trabalhadores portugueses como é seu pernicioso hábito. Pelo menos não representa trinta mil trabalhadores escritório Porto.

Trabalhadores Escritório Porto quando e sempre entendem marcar posições fazem-no eles próprios.»



PUB.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES GRÁFICOS DO SUL E ILHAS ADJACENTES

### CONVOCAÇÃO

Convocam-se todos os associados deste Sindicato, para as reuniões a realizar nos locais a seguir indicados, no próximo dia 2 de Outubro de 1976 (sábado), às 10 horas (da manhã), com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS

Discussão do Projecto do Regulamento do Congresso de todos os Sindicatos Portugueses.

#### SANTARÉM

- Na União dos Sindicatos de Santarém  
Rua Elias Garcia, 26 - 1.º

#### TORRES NOVAS

- Na União Sindical de Torres Novas  
Rua Mouzinho de Albuquerque, 35  
(Junto aos Bombeiros)

#### TOMAR

- No Sindicato dos Empregados de Escritório  
Avenida Egas Moniz

A DIRECÇÃO

Diário - 11/10/1976

Diário - 11/10/1976

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OURIVESARIA, RELOJOARIA E CORRELATIVOS DO SUL

Travessa da Portuguesa, 15-1.º-LISBOA

### ESCLARECIMENTO A TODOS OS ASSOCIADOS E A TODOS OS TRABALHADORES PORTUGUESES

Vem a Direcção deste Sindicato tomar público o seguinte esclarecimento:

1 - Tem a Direcção deste Sindicato sido atacada por várias forças políticas com influência no Movimento Sindical, como tendo apresentado na Reunião de Sindicatos efectuada em Coimbra nos dias 13 e 14 de Setembro, uma proposta para a formação duma nova central sindical.

2 - Esclarecemos que tal afirmação é inteiramente falsa e ao mesmo tempo caluniosa, pretendendo servir objectivos que não são certamente a defesa intransigente dos trabalhadores.

3 - Mais uma vez afirmamos que defendemos uma CENTRAL SINDICAL ÚNICA E DEMOCRÁTICA

4 - Não somos uma Direcção que afirme não existir uma Central Sindical Única. Afirmamos sim que a Intersindical não representa todos os Sindicatos Portugueses e não é democrática.

5 - Defendemos um Congresso Democrático de todos os Sindicatos Portugueses. Por essa razão apresentamos um Projecto que garante a Democracia do Congresso.

6 - Mais uma vez se volta a notar as velhas manobras, tão conhecidas no Movimento Sindical, daqueles que se dizem defensores dos interesses dos explorados e oprimidos.

7 - Para esta Direcção estas manobras não lhe são desconhecidas, pois já nos alcunharam de agentes da CIA e da reacção. No Congresso de 1975 tudo foi feito para expulsar a delegação deste Sindicato chegando mesmo à agressão física sobre os nossos dirigentes.

8 - Mais esclarecemos todos os trabalhadores Portugueses que não fazemos parte da Carta Aberta e que somos filiados na Intersindical embora tenhamos divergências com a sua Estrutura e contestemos o seu Secretariado.

POR UM CONGRESSO DEMOCRÁTICO DE TODOS OS  
SINDICATOS PORTUGUESES PELA CENTRAL ÚNICA  
E DEMOCRÁTICA!

29/9/76

PEL'A DIRECÇÃO



- 1 OUT. 1976

# A SITUAÇÃO POLÍTICA APRECIADA EM REUNIÃO DO SECRETARIADO DO PS

Reuniu-se ontem, com a presença de Mário Soares o Secretariado Nacional do PS a fim de analisar a situação política nacional e apreciar aspectos de organização do partido, na actual conjuntura.

Acrescentamos que, muito recentemente, vários membros do Secretariado PS, entre os quais Mário Soares, Manuel

Alegre e Jaime Gama, reuniram-se com mais de meio milhar de militantes dos órgãos eleitos na área urbana de Lisboa. Aí se verificou — segundo um comunicado entretanto divulgado — um «largo consenso quanto ao firme apoio à Direcção do partido e, em particular, ao camarada Mário Soares».

No mesmo documento, afirma-se que foi posta em evidência «a inequívoca coesão do partido a sua unidade interna bem como a sua vitalidade».

Foram abordados «os problemas mais candentes na vida do partido» (aspectos de organização, de coordenação da actividade partidária relativamente ao sector das empresas — em particular o papel da Federação da Área Urbana de Lisboa nessa tarefa —, as eleições para as autarquias locais no plano de organização do PS e o congresso dos sindicatos) e Mário Soares respondeu a várias perguntas sobre a actividade governativa.

Manuel Alegre, entretanto referiu-se aos ataques de jornais de Extrema-Direita e anunciou que serão instaurados tantos processos «quantos se justificarem».

Por outro lado, foram aprovadas várias moções de incondicional apoio ao general Ramalho Eanes e ao Governo socialista, assim como de solidariedade para com Olof Palme, secretário-geral do Partido Social-Democrata da Suécia

## Congresso

realiza-se em Lisboa

Contrariamente ao que foi anunciado, o congresso do Partido Socialista terá lugar no Pavilhão dos Desportos, em Lisboa, nos próximos dias 30 e 31 de Outubro e 1 de Novembro, e não, como inicialmente marcado, na Figueira da Foz, em virtude de as instalações daquela cidade não terem dimensão suficiente para recolher o número de congressistas previsto.

O PS realizará na Figueira da Foz uma das suas primeiras reuniões políticas nacionais após o congresso, em homenagem aos trabalhadores e ao povo da cidade da maior votação socialista do país.

Sindicato dos Trabalhadores Gráficos  
dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real

**6.º ANIVERSÁRIO da INTERSINDICAL**

Pela Unidade dos Trabalhadores e do Movimento Sindical,  
convidam-se todos os trabalhadores a participar no COMÍCIO/  
/FESTA a realizar no Cinema Vale Formoso

— SEXTA-FEIRA — 1 DE OUTUBRO — 21h30 —  
TRABALHADORES UNIDOS E ORGANIZADOS VENCERÃO

A DIRECÇÃO

A «RABOR»

PELO CONGRESSO SINDICAL

Em Ovar, na fábrica «Rabor», realizou-se um plenário de trabalhadores ao qual estiveram presentes representantes dos sindicatos de Metalúrgicos de Aveiro, de Escritórios de Lisboa, dos Têxteis do Porto e Aveiro, dos Gráficos do Porto, Vila Real e Bragança, dos Electricistas do Norte e dos Tapeteiros de Aveiro e da União dos Sindicatos de Aveiro.

O plenário teve como tema o próximo Congresso Sindical e, após os debates, foi votada uma moção (um voto contra e duas abstenções) na qual se repudia o «pluralismo sindical» por factor de divisão e se afirmou confiança na «independência do Movimento Sindical Unitário» e no «Congresso de Todos os Sindicatos Portugueses para a Reestruturação da Intersindical Nacional».